



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº207 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.295, de 31 de outubro de 2024.

AUTORIZA O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE A PRATICAR OS ATOS QUE INDICA, CONFORME DISPOSTO NA LEI N°17.533, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de o Idace dar prosseguimento a trabalho de cadastramento e regularização fundiária iniciado no ano de 2013 de imóveis rurais situados no município de Itapipoca, especialmente no Distrito da Baleia; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 18.355, de 10 de maio de 2023, que alterou a Lei nº 17.533, de 22 de junho de 2021, que versa sobre a Política de Regularização Fundiária Rural no Estado do Ceará, possibilitando ao Idace promover a regularização fundiária de imóveis localizados em regiões antes qualificadas como rural que tenha sido transformada por Lei Municipal em áreas urbanas. DECRETA:

Art. 1º Fica o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – Idace autorizado, nos termos do art. 5º § 4º da Lei nº 17.533, de 22 de junho de 2021, que trata da Política de Regularização Fundiária Rural no Estado do Ceará, a proceder, nos termos da legislação vigente, à regularização fundiária no imóvel de Matrícula nº. 1.107, registrada no Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itapipoca/Ce, com área total de 85.606 hectares, dando continuidade a trabalho de regularização já iniciado no ano de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°36.296, de 31 de outubro de 2024.

ESTABELECE O FUNCIONAMENTO E A GRATUIDADE DE PASSAGEM NO SISTEMA METROVIÁRIO EM TODO O CEARÁ (METRÔS E VLT - FORTALEZA, CARIRI E SOBRAL), NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO ENEM 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO ser prioridade para o Governo do Estado o investimento na educação, gerando meios e viabilizando o acesso ao ensino de qualidade a todos os estudantes; CONSIDERANDO que, nos próximos dias 3 e 10 de novembro, está prevista a realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio no País; CONSIDERANDO a importância de garantir o deslocamento gratuito a todos os estudantes aos locais de prova; DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos o funcionamento e a gratuidade de passagem no sistema metroviário no Estado do Ceará, abrangendo os Metrôs da Região Metropolitana de Fortaleza e das Regiões do Cariri e de Sobral, nos dias 3 e 10 de novembro de 2024, datas da realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio.

§ 1º A medida prevista no caput, deste artigo, aplica-se também à operação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT.

§ 2º O sistema metroviário estadual funcionará, nas datas definidas, das 10h30 às 19h30.

Art. 2º A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor adotará as providências necessárias à plena operacionalização do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 31 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Tenente Coronel QOABM ANDRÉ LUIZ ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 108055-1-1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GOVERNANÇA, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR PAULO ROGERIO SANTOS GUEDES, Secretário Executivo de Proteção Social, a viajar a cidade de Graça, no período de 11 a 12.04.2024, a fim de Participará de inauguração de CRAS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, Secretário do Esporte, a viajar a cidade de Recife - PE -, no período de 15 a 16/04/2024, a fim de participar do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - CIDSNE, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 851,67 (oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE - PE/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.521,42 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC Nº1272/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinquinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCELO FERREIRA**, ocupante da graduação de Subtenente

PM, matrícula nº 3002830, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 25 a 29 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1274/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **13 (treze) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.774,31 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 30003225, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 20.08.2024 a 02.09.2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1278/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,87 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 30003225, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 13 a 18 de agosto de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1336/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de SD PM, Matrícula 3000272-5, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, nos municípios de SOBRAL/CE E CRUZ/CE, no período de 16.10.2024 a 18.10.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1340/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 80005741, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 05 a 07 de outubro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1341/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **08 (oito) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.117,16 (um mil e cento e dezessete reais e dezesseis centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 80005741, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 25.09.2024 a 03.10.2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1342/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,87 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ERANDI PAULINO XIMENES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 79989010, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 25 a 30 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1343/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCELO FERREIRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 30002830, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 05 a 09 se outubro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC Nº1346/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 11 (onze) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.511,45 (um mil e quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS PAULO DA COSTA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 80010125, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 20 a 31 de agosto de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1347/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JUVINO PINTO DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 3000373X, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 30.09.2024 a 04.10.2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1348/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 08 (oito) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.117,16 (um mil e cento e dezessete reais e dezesseis centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79994510, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 25.09.2024 a 03.10.2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1349/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 30003225, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 28 a 30 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1350/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 79975117, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 25 a 27 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1355/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Russas-CE, no dia 21 de outubro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1357/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1357/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	Major PM	300.010-4-4	II	25 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	Subtenente PM	799.898-1-9	II	25 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	Soldado PM	800.088-8-0	II	25 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	Soldado PM	300.019-3-1	II	25 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º Sargento PM	300.019-0-7	II	25 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	Capitão PM	799.983-1-1	II	25 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
IRAN ROSA DA SILVA	Capitão PM	799.973-1-5	II	25 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	3º Sargento PM	300.031-4-4	II	25 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1358/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS PAULO DA COSTA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 80010125, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 01 a 02 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1360/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,87 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS PAULO DA COSTA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 80010125, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 01 a 02 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1361/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JEFFERSON ADRIANO DA SILVA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 30000285, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 01 a 02 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1362/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1362/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	7999831-1	II	14 a 15/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Joao Paulo Estevam Lima	3º Sargento PM	7998591-0	II	14 a 15/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1363/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1363/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Iran Rosa da Silva	Tenente Coronel PM	7999731-5	II	03 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
Francisco Clerton Taveira Lima	Subtenente PM	799.927-1-2	II	03 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
Rafael Soares Sousa	3º Sargento PM	3000112-5	II	03 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1364/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ATAULFO IBAPINA DE AZEVEDO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 79987611, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no dia 20 de outubro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC Nº1365/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1365/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Ocivan RIBEIRO Braga	1º Sargento PM	799.745-1-X	II	30.09.2024 a 01.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Morrinhos-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Cicero Alberto HOLANDA Feitosa	3º Sargento PM	800.094-9-6	II	30.09.2024 a 01.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Morrinhos-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORATARIA Nº076/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 31º, inciso I, do Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, publicado em 08 de janeiro de 2024, e, aplicando de forma análoga o disposto no artigo 209, inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** de Sindicância, composta pelos diretores e empregado abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, fatos referentes ao processo 30032.001274/2024-95, que versa sobre o extravio/furto de bem patrimonial da Etice. **MEMBROS DA COMISSÃO:** Karinny Custódio de Melo, matrícula 30000005; Márcio Adriano Castro Lima, matrícula 30000501 e Francisco Agnaldo Nogueira Lima, matrícula 00091510. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2024**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA..** OBJETO: **Prestação de serviços compreendendo o provimento de serviços técnicos especializados em soluções em nuvem**, de acordo com as especificações, quantitativos e níveis de serviços contidos na proposta e nos documentos da pré-qualificada CONTRATADA, assim como nas exigências estabelecidas no edital de pré-qualificação nº 001/2019 – ETICE e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: Nos processos administrativos nº 10497644/2018, do Edital de Pré-qualificação nº 001/2019 – ETICE; nº 30032.000163/2024-61 da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 001/2024 e; nº 30032.001498/2024-05, da contratação, tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016; No Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e, supletivamente, preceitos do Direito Público. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato fará a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.324,55,95 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com a CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.19.126.223.21054.03.339040.1.501.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE, David Aguiar Gois - Gestor do Contrato e Cassio Germano Gurgel Soares - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2024**

PROCESSO Nº: 30032.001033 / 2024-46 OBJETO: **Contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, com dedicação exclusiva, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) JUSTIFICATIVA: Necessidade de continuidade dos serviços terceirizados de mão de obra da área administrativa VALOR GLOBAL: R\$ 832.336,18 (oitocentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339037.1.501.1200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA.** DISPENSA: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE RATIFICAÇÃO:

Francisco Antônio Martins Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA Nº174/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora **THAIS FROTA RIBEIRO CAPISTRANO**, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe D, matrícula nº 300000-7-2, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos em Direito, ministrado pela Universidade de Fortaleza, pago em trinta parcelas a partir de julho/2024, no valor mensal de R\$ 3.187,00 (três mil, cento e oitenta e sete reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registra-se, publicação para correção.

*** *** ***

PORATARIA Nº183/2024 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** ETIOS de placa OSP-2260, a ser conduzido pelo motorista Otacílio Barreto Fernandes Júnior, no dia 26 de outubro de 2024, em atividades da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORATARIA CGE Nº143/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) dos **VEÍCULOS** Ford Transit 460B (Placas SBB2183) e Chevrolet S10 (Placas PMK2510) a serem guiados pelos motoristas Gildeon Costa Barbosa, e no caso de uma contingência, pelo condutor Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior, para os Municípios Limoeiro do Norte, Sobral, Juazeiro do norte e Quixeramobim do Estado do Ceará, a fim de conduzir os servidores no sentido de participarem da Avaliação de Serviços Públicos nos hospitais gerenciados pelo ISGH, nos seguintes períodos: 22/10 a 24/10 e 29/10 a 01/11/2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA CGE Nº144/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** Alaide Maria Freitas Sales, Caroline Bastos Gabriel, Christine Leite Mamede e Natália Teixeira Maroso, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da realização da Avaliação de Serviços Públicos nos hospitais gerenciados pelo ISGH, como a realização de atividade de Ouvidoria Ativa concedendo-lhes diárias conforme anexo único, de acordo com o artigo 4º; § 2º inciso II, art.12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2024 FORTALEZA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Alaíde Maria Freitas Sales	Assistente Técnico	II	29/10 a 01/11/2024	Fortaleza/Juazeiro do norte/Quixeramobim/Fortaleza	3,5	R\$131,43	R\$460,01
Caroline Bastos Gabriel	Orientador de Célula	II	22 a 25/10/2024 e 29/10 a 01/11/2024	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Sobral/Juazeiro do norte/Quixeramobim/Fortaleza	7,0	R\$131,43	R\$920,01
Christine Leite Mamede	Assessor Técnico	II	22 a 25/10/2024	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Sobral/	3,5	R\$131,43	R\$460,01
Natália Teixeira Maroso	Assistente Técnico	II	22 a 25/10/2024 e 29/10 a 01/11/2024	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Sobral/Juazeiro do norte/Quixeramobim/Fortaleza	7,0	R\$131,43	R\$920,01

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2022 II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR - EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DÍGITO TECNOLOGIA S.A.**; V - ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SOFIA QUINT DE SOUZA, 167, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1º PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 021/2022; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP: 41001.002109/2024-34; III. NAS NORMAS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** DO CONTRATO Nº. 021/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: RENOVADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR R\$ 415.087,20 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 021/2022 PASSA PARA R\$ 1.226,174,40 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº266/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001584/2024-39, resolve **designar ANTÔNIO GERMANE ALVES PINTO**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família, Mestre em Cuidados Clínicos em Saúde, Doutor em Saúde Coletiva e Pós-Doutor em Educação, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Idete, localizado na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, Nº 253, Bairro: Centro, Município: Tauá-Ceará, CEP: 63.360-000, objetivando o Recredenciamento da instituição, Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem e Mudança de Endereço, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstânciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 30021.002106/2024-46 bem como no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo e valor**, pelo período de 31/10/2024 a 30/10/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do aditivo importa em R\$ 42.434,98 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será para o período de 31/10/2024 a 30/10/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 24 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Presidente – CEE e FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA Presidente – ETICE.

Lia Mara Bernardes Muniz
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451/17, tendo em vista o que constam dos Processos nº 11152010/2022/VIPROC e NUP: 18001.007390/2023-07, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir da publicação deste Ato, o(a) servidor(a) **JACINTO ALVES TEIXEIRA FILHO**, matrícula nº 108.301-1-7, que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por haver incorrido no ilícito previsto no art. 199, III, §1º da Lei 9.826/74. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº558/2024 - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	A PARTIR
MESSIAS MENEZES BURITI	20/10/2024
KAUÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/10/2024
ANA KAROLINE DA SILVA TEIXEIRA	20/10/2024

*** *** ***

PORTARIA Nº559/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 4726011-6, lotado na COORDENADORIA DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS - COGAP, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2024NE003137, constante do processo NUP nº 18001.034595/2024-38. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº560/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 4725671-2, lotado na COORDENADORIA DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS - COGAP, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2024NE003138, constante do processo NUP nº 18001.034609/2024-13. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2024**

PROCESSO Nº: 18001.028977 / 2024-22 OBJETO: a contratação da empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63, visando o fornecimento de 30.000 (trinta mil) unidades da munição modelo CBC 9MM LUGER+P EXPO 124GR BONDED "A" que serão utilizadas para treinamento e uso operacional pelos agentes da Polícia Penal do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: A Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado Ceará – SAP-CE, tem primado pelo investimento em conhecimento, promovendo continuamente capacitações e treinamentos a seus servidores, bem como, investimento no reaparelhamento e modernização dos armamentos, munições, tecnológicas letais, não letais e equipamentos individuais. A aquisição é em face da dinâmica operacional dos grupos subordinados à Coordenadoria Especial de Administração Penitenciária – COEAP/SAP-CE, que demanda equipamentos diferenciados, como também, para o treinamento prático dos futuros policiais penais, no tocante ao curso de formação que está prestes a acontecer no corrente ano. VALOR GLOBAL: R\$ 272.100,00 (Duzentos e setenta e dois mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) - 18200004.06.421.197.12087.03.339030.02.7129200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 74, inciso I da Lei Nº. 14.133 de 21 de abril de 2021 CONTRATADA: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2024**

PROCESSO Nº: 18001.028958 / 2024-04 OBJETO: aquisição de 12.000 (doze mil) unidades da munição modelo CBC 5,56X45 COMUM M193 POLICIA "A" que serão utilizadas para treinamento e uso operacional pelos agentes da Polícia Penal do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Esta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização necessita da aquisição de 12.000 mil unidades de munição do modelo CBC 5,56X45 COMUM M193 POLICIA "A" considerando a necessidade da realização de curso de formação em virtude do certame em curso para o cargo de Policial Penal do Estado do Ceará, bem como para especialização de servidores efetivos em cursos de aperfeiçoamento de procedimentos operacionais visando a ordem prisional. VALOR GLOBAL: R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) - 18200004.06.421.197.12087.03.339030.02.7129200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso I da Lei Nº. 14.133 de 21 de abril de 2021 CONTRATADA: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2024**

PROCESSO Nº: 18001.028964 / 2024-53 OBJETO: aquisição de 198.000 (cento e noventa e oito mil) unidades da munição modelo MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A que serão utilizadas para treinamento e uso operacional pelos agentes da Polícia Penal do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Esta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização necessita da aquisição de 198.000 mil unidades de munição do modelo MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A considerando a necessidade da realização de curso de formação em virtude do certame em curso para o cargo de Policial Penal do Estado do Ceará, bem como para especialização de servidores efetivos em cursos de aperfeiçoamento de procedimentos operacionais visando a ordem prisional. VALOR GLOBAL: R\$ 815.760,00 (oitocentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (2024) - 18200004.06.421.197.12087.03.339030.02.7129200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso I da Lei Nº. 14.133 de 21 de abril de 2021 CONTRATADA: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2024**

PROCESSO Nº: 18001.028916 / 2024-65 OBJETO: aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades da munição modelo CBC 40SW EXPO 180GR BONDED "A" que serão utilizadas para treinamento e uso operacional pelos agentes da Polícia Penal do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Esta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização necessita da aquisição de 5.000 mil unidades de munição do modelo CBC .40SW EXPO 180GR BONDED "A" considerando a necessidade da realização de curso de formação em virtude do certame em curso para o cargo de Policial Penal do Estado do Ceará, bem como para especialização de servidores efetivos em cursos de aperfeiçoamento de procedimentos operacionais visando a ordem prisional. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (2024) - 18200004.06.421.197.12087.03.339030.02.712920000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso I da Lei Nº. 14.133 de 21 de abril de 2021 CONTRATADA: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 92- REPASSE FUNDO A FUNDO: R\$283.000,00; PROCESSO Nº: 18001.028969 / 2024-86 **OBJETO:** **aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades da munição modelo CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A",** que serão utilizadas para treinamento e uso operacional pelos agentes da Polícia Penal do Estado do Ceará **JUSTIFICATIVA:** Esta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização necessita da aquisição de 50 mil unidades de munição do modelo CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A" considerando a necessidade da realização de curso de formação em virtude do certame em curso para o cargo de Policial Penal do Estado do Ceará, bem como para especialização de servidores efetivos em cursos de aperfeiçoamento de procedimentos operacionais visando a ordem prisional. **VALOR GLOBAL:** R\$283.000,00 ((duzentos e oitenta e três mil reais).) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2024) - 18200004.06.421.197.12087.03.339030.02.7129200000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 74, inciso I da Lei Nº. 14.133 de 21 de abril de 2021 **CONTRATADA:** **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** RAFAEL DE JESUS BESERRA-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO **RATIFICAÇÃO:** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2024

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, através do presente instrumento, resolve **TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, ANO XVI Nº 197, de 16 de outubro de 2024, página 31, pelos fatos e fundamentos discriminados no Processo nº 18001.022797/2024-37. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.007697/2024-28 - IG: 1349298

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLÓBAL: R\$ 784.139,65 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 21 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.007771/2024-14 - IG: 1349275

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: 344.679,23 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Joeni Holanda de Araújo, PREFEITO DE ALTO SANTO .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0533/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/10/2024.

CONTRATO Nº007/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D
SUPLENTE	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM – CMR (MODELO 03) – 02 UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DE MUCAMBO E ALCÂNTARAS NO VALE DO ACARAÚ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS: VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ - (MUCAMBO - CE) - Município: MUCAMBO - Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 007/2024 celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 outubro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0534/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/10/2024.

CONTRATO Nº007/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
SUPLENTE	MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM – CMR (MODELO 03) – 02 UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DE MUCAMBO E ALCÂNTARAS NO VALE DO ACARAÚ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS: VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ - (ALCÂNTARAS - CE) - Município: ALCÂNTARA-Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº007/2024 celebrado com a empresa CONSTRUTORA-EVOLUTIA LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 outubro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 42/2024 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 08 dias do mês de outubro de 2024. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabricio Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO N°30/2024 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.003980/2024-32 – Celebração do Contrato nº 058/2024 – contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Serviços de Computação em Nuvem com solução de Proteção e Segurança de dados. Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.008777/2024-52 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 099/2021 – Objeto: Construção do Complexo Religioso e Estátua de Santo Antônio, no Município de Caridade-CE; Processo NUP: 43022.008781/2024-11 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 303/2023 – Objeto: Manutenção no prédio do antigo Quartel Central do Corpo de Bombeiros, 1ª Cia e Defesa Civil, no bairro Jacarecanga, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.010220/2024-81 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 139/2023 – Objeto: Urbanização da Entrada do Município de Quixadá-CE, na Rodovia CE-065; Processo NUP: 43022.007216/2024-36 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 058/2023 – Objeto: Manutenção no prédio do Batalhão do 7º BPM – Núcleo de Atenção Biopsicossocial (NAB), no município de Crateús-CE; Processo NUP: 43022.007208/2024-90 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 037/2023 – Objeto: Manutenção no prédio do Raio de Crateús-CE. Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.007122/2024-67 – Aditivo ao Convênio nº.158/2022 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca, no município de Guaiúba-CE; Processo NUP: 43022.009284/2024-30 - Aditivo ao Convênio nº.068/2023 – Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Benedito-CE. Aditivo de valor (acréscimo e/ou supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.006850/2024-51 - Aditivo de acréscimo e supressão de serviços, com repercussão financeira negativa, ao contrato nº. 085/2020 – Objeto: Reforma e Ampliação do Estabelecimento Assistencial de Saúde no Município de Jardim-CE; Processo NUP: 43022.007040/2024-12 - Aditivo de acréscimo de serviços, com repercussão financeira positiva, ao contrato nº. 253/2023 – Objeto: Manutenção no prédio da Direção dos Centros CCS, CCV e FAVET, no Campus do Itaperi da UECE em Fortaleza-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O conselheiro Ilo Santiago informou que através do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária do Estado – o InfraRodoviária Ceará, será iniciado o curso de capacitação e treinamento de mulheres na operação de máquinas pesadas. Em mais uma ação do programa, foi formada uma turma de 50 mulheres, que nos próximos dias participarão do projeto-piloto envolvendo a capacitação e estágio em maquinário pesado, voltado para o público feminino. As 20 mulheres com melhor desempenho no curso serão selecionadas para o estágio remunerado na qualificação da rodovia CE-377, obra que atualmente encontra-se em licitação, englobando a restauração de um trecho de 30 km, entre a localidade de Bonsucesso e a sede do município de de Quixeré-CE. O treinamento terá dois meses de duração e carga horária total de 200 horas, com direito a material didático e certificado. As aulas serão presenciais, sendo parte teóricas e parte simuladas, momento no qual as participantes terão a oportunidade de se profissionalizar no controle de máquinas como escavadeira hidráulica, pá carregadeira e trator de esteira. O conselheiro Sérgio Azevedo apresentou ao colegiado um relatório sobre os aeroportos regionais do Estado, destacando os órgãos reguladores (OACI, ANAC, SAC, DECEA), a infraestrutura de um aeroporto (PBZPA, EMS-A, PAPI), a localização dos dez aeroportos regionais, movimentação de passageiros e a principais pendências. Na ocasião, informou que foi publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2024 a RESOLUÇÃO N° 01/2024-SOP, que dispõe sobre o reajuste das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, domésticas e internacionais praticadas no Aeroporto Regional de Jericóacoara (SBJE) em Cruz-CE, no Aeroporto Regional de Canoa Quebrada (SBAC) em Aracati-CE, no Aeroporto Regional de Sobral (SN6L), no Aeroporto Regional de Tauá (SDZG), no Aeroporto Regional de Campos Sales (SNCS), no Aeroporto Regional de Igatu (SNIG), no Aeroporto Regional de Quixadá (SNQX), no Aeroporto Regional de Camocim (SNWC), no Aeroporto Regional de Crateús (SNWS) e no Aeroporto Regional de São Benedito (SWBE), localizados nas cidades em epígrafe, no Estado do Ceará. A Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação. O Presidente Valdeci Rebouças solicitou ao diretor Sergio Azevedo que faça um estudo do impacto financeiro, político e ambiental dos aeroportos regionais. Empós, apresentar em reunião com a Superintendência e Conselho da SOP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** * ***

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 43/2024 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 10 dias do mês de outubro de 2024. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabricio Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO N°31/2024 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 42001.001433/2024-06 - Aditivo ao contrato nº. 013/2024 – Objeto: Sub-rogação plena e a transferência de todos os direitos, deveres e obrigações à SUB-ROGADA (Secretaria de Esportes) – Manutenção periódica e revitalização anual do gramado do Campo Esportivo Profissional do Estádio Arena Castelão; Processo NUP: 43022.009718/2024-00 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 304/2023 – Objeto: Manutenção e Revisão das Carenagens do Castelão, localizado no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.008355/2024-87 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 219/2023 – Objeto: Manutenção na cobertura da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Edson Correa – Curicaca, no município de Caucaia-CE; Processo NUP: 43022.008719/2024-29 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 066/2023 – Objeto: Manutenção do Batalhão da Polícia Militar de Igatu-CE. Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.009270/2024-16 - Aditivo ao Convênio nº.380/2022 – Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Brejo Santo-CE; Processo NUP: 43022.009961/2024-10 – Aditivo ao Convênio nº.403/2022 – Objeto: Pavimentação em diversas ruas no município de Russas-CE; Processo NUP: 43022.009621/2024-99 - Aditivo ao Convênio nº.387/2022 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca, no município de Russas-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira Camila Passos trouxe para debate o fluxo de reajuste de contratos da SOP. Na ocasião foram discutidos alguns pontos como: o que leva a solicitação, a motivação, justificativas apresentadas, os relatórios técnicos da fiscalização. Pontuados os pontos positivos e negativos, o Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, criou uma comissão para redesenhar um novo fluxo de processo de reajuste dos contratos. A comissão foi composta pelos conselheiros: Giovanni Pacheco (Superintendente Adjunto de Edificações), Mayana Freitas (Assessora Jurídica), Diana Sanford (Diretora de Planejamento e Finanças), Salete Lucena (Assessora do Controle Interno e Ouvidoria), Caio Timbó (Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional), Sergio Azevedo (Diretor de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária) e Hermano Zenaide (Diretor de Engenharia Rodoviária). Empós, deverá ser apresentado em reunião do Conselho. Com a palavra, o Conselheiro Caio Timbó trouxe para deliberação do Conselho, uma minuta de resolução para uso de uniforme padrão por empresas prestadoras de serviços de obras públicas, com o objetivo de garantir a segurança, identificação e padronização dos profissionais que atuam em obras públicas. A resolução estabelece as especificações do uniforme a ser utilizado pelas empresas prestadoras de serviços. Após alguns questionamentos, o Presidente sugeriu ao conselheiro que fizesse alguns ajustes e apresentasse a referida minuta de resolução na reunião de Conselho do dia 24 de outubro de 2024, para apreciação e posterior aprovação do colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** * ***

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 44/2024 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 22 dias do mês de outubro de 2024. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabricio Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO N°32/2024 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP:



43022.007219/2024-70 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 0179/2023 – Objeto: Manutenção no CEO Joaquim Távora, Serviços Diversos – Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.008561/2024-97 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 012/2023 – Objeto: Manutenção no prédio do Quartel do Raio/POG, no município de Nova Russas-CE; Processo NUP: 43022.010062/2024-60 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 072/2022 – Objeto: Requalificação do Parque da Cidade, no município de Barbalha-CE; Processo NUP: 42001.001434/2024-42 - Aditivo ao contrato nº. 140/2023 – Objeto: Sub-rogação plena e a transferência de todos os direitos, deveres e obrigações à SUB-ROGADA (Secretaria de Esportes) – serviço de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais com Fornecimento de Mão de Obra, Reposição de Peças Genuínas ou Originais nas Instalações Físicas da Arena Multiuso Estádio Governador Plácido Aderaldo Castelo, Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV e Superintendência de Obras Públicas – SOP; Processo NUP: 43022.008743/2024-68 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 302/2023 – Objeto: Manutenção no prédio da Delegacia de Narcóticos (DENARC), no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.009828/2024-63 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 002/2024 – Objeto: Pavimentação de rodovia de acesso, no trecho: Barro Branco – Sítio Santana, no município de Barbalha-CE. Aditivo de valor (acréscimo e/ou supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.007357/2024-59 - Aditivo de acréscimo e supressão de serviços ao contrato nº. 228/2023 – Objeto: Manutenção na 2ª CIA do 6º Batalhão, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.006020/2024-24 - Aditivo de acréscimo de serviços ao contrato nº. 148/2023 – Objeto: Manutenção no Prédio do Batalhão do Raio, no Município de Guaiúba-CE; Processo NUP: 43022.004333/2023-67 - Aditivo de acréscimo e supressão de serviços ao contrato nº. 058/2023 – Objeto: Manutenção do prédio do Batalhão do 7º BPM – Núcleo de Atenção Biopsicossocial (NAB), no município de Crateús-CE. Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.010145/2024-59 - Aditivo ao Convênio nº.339/2022 – Objeto: Pavimentação de ruas, do município de Tabuleiro do Norte-CE; Processo NUP: 43022.010006/2024-25 - Aditivo ao Convênio nº.356/2022 – Objeto: Reforma da Praça dos Leões no Município de Cedro-CE; Processo NUP: 43022.010107/2024-04 – Aditivo ao Convênio nº.313/2022 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca na sede do Município de Bela Cruz-CE; Processo NUP: 43022.009874/2024-62 - Aditivo ao Convênio nº.312/2022 – Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca, no Município do Crato-CE; Processo NUP: 43022.009992/2024-71 – Aditivo ao Convênio nº.080/2022 – Objeto: Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Sinalização de ruas na sede do Município de Parambu-CE; Processo NUP: 43022.009913/2024-21 – Aditivo ao Convênio nº.019/2022 – Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo na Sede do Município de Brejo Santo-CE; Processo NUP: 43022.009861/2024-93 – Aditivo ao Convênio nº.002/2022 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no município de Barroquinha-CE; Processo NUP: 43022.010067/2024-92 – Aditivo ao Convênio nº.020/2021 – Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Bairro Croatá, no Município de Aquiraz-CE; Processo NUP: 43022.010118/2024-86 – Aditivo ao Convênio nº.076/2023 – Objeto: Reforma da Escola Isabel Herminia Pinto, no Município de Aratuba-CE; Processo NUP: 43022.009998/2024-48 – Aditivo ao Convênio nº.065/2023 – Objeto: Construção de Areninhas nas localidades de Batista, Cachoeira, São Vicente e Lagoa de Dentro, no município de Novo Oriente-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: As conselheiras Camila Passos e Mayana Freitas registraram a participação da SOP no 18º Pregão Week 2024, promovido pelo Instituto Negócios Públicos e realizado nos dias 14 a 18 de outubro em Foz do Iguaçu. O evento teve como objetivo proporcionar capacitação e atualização em temas relacionados ao Pregão Eletrônico e a aplicação da nova Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). As abordagens das palestras e oficiais contemplaram os impactos decorrentes da Nova Lei de Licitações, seus regulamentos relacionados ao pregão e os principais condicionamentos operacionais dos sistemas de compras públicas, analisando-as sob um viés crítico e prático. Teve como público alvo agentes públicos da administração direta e indireta, federais, estatais e municipais, dos Três Poderes e dos Tribunais de Contas, Entidades Paraestatais, Conselhos Profissionais, entre outros. O conselheiro Ilo Santiago informou que a SOP realizará mais uma consulta pública para tratar dos projetos do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária do Estado – InfraRodoviária Ceará. Esta será a sexta consulta pública realizada neste ano e integra as ações do InfraRodoviária, implementado pelo Governo do Ceará em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para melhorar, conservar e ampliar a malha rodoviária estadual. Ressaltou que as audiências com a população são pré-requisito do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), financiador de 80% dos recursos direcionados a cada projeto, somados à contrapartida de 20% do Tesouro do Estado. Desta vez o encontro discutirá o projeto de pavimentação da CE-123, com participação das comunidades lindereiras de Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte, municípios que são ligados pela rodovia e será realizado no dia 29/10/2024 às 15h30, no Centro de Formação Camponesa, Olho D'água dos Currais, s/n – Tabuleiro do Norte-CE. Acrescentou que serão apresentados detalhes sobre o projeto de pavimentação, promovendo o debate com a população que será beneficiada e considerando os impactos socioeconômicos e ambientais para a região. O trecho a ser pavimentado tem 25,63 km de extensão, seguindo do entroncamento da CE-358 até o entroncamento da BR-437 / CE-266. As melhorias para a CE-123 vão favorecer diretamente às famílias que residem nas localidades de Olho D'água da Bica, em Tabuleiro do Norte, e Poço Novo, em Limoeiro do Norte, além de tornar o deslocamento próximo à divisa com o Rio Grande Norte mais ágil e seguro. O Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, deu ciência ao colegiado sobre a demanda recebida da Casa Civil para integrar o plano do Governo Itinerante. Solicitou de imediato aos conselheiros diretores da SOP que verifiquem todas as pendências de obras (concluídas/a inaugurar/aguardando Ordem de Serviço/em licitação) e elaborem um plano de ação para ser entregue ao Governador e Casa Civil planejarem a execução do Governo Itinerante a partir de Janeiro/2025. Sugeriu iniciar pela Região do Cariri/Centro Sul, assim como realizar reuniões com as setoriais (SEDUC: Escolas e CEI's / SAUDE: Hospitais, etc). Quando concluído, será entregue à Casa Civil que ficará responsável pela agenda do Governador com datas e locais de acordo com o plano de ação entregue pela SOP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 45/2024 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 24 dias do mês de outubro de 2024. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. RESOLUÇÃO Nº33/2024/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada às quatorze horas do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, resolve DETERMINAR: O uso de uniforme padrão a ser utilizado pelas empresas prestadoras de serviços nas obras públicas do Estado do Ceará e fiscalizadas pela Superintendência de Obras Públicas (SOP). A presente Resolução tem como objetivo garantir a segurança, identificação e padronização dos profissionais, de modo que fica ainda ressaltada a obrigatoriedade do uso dos demais Equipamentos de Proteção Individual – EPI em consonâncias com as Normas Regulamentadoras, em especial NR 06 e NR 18. Esta RESOLUÇÃO Nº33/2024/CDSOP entra em vigor na data de sua aprovação por este Conselho e estará disponibilizada, na íntegra, no site oficial desta Superintendência. Em seguida, o Presidente passou a palavra para os conselheiros Ilo Santiago e Camila Passos trouxeram para deliberação, definir melhor a distribuição dos Gestores dos Contratos de obras da Região Metropolitana de Fortaleza e Capital. Na ocasião foram discutidos o número de contratos concentrados em um único gestor, impossibilitando uma melhor qualidade na fiscalização das obras, e a indicação de nomes de servidores. Dessa forma, foi aprovado pelos conselheiros a indicação do servidor Jeová Figueiredo de Matos Neto, Matrícula nº 067031X, para assumir a gestão dos contratos da Região Metropolitana de Fortaleza e Capital a partir da data desta reunião. Será feito um apostilamento de todos os contratos de obras da região supracitada com o nome do novo gestor. O conselheiro Ilo Santiago seguiu com a palavra e apresentou um resumo de ações de obras rodoviárias em 2024 da Superintendência Adjunta de Rodovias da SOP. Apresentou as obras concluídas por tipo de intervenção (estradas de terra pavimentadas e estradas asfaltadas recuperadas - Restauração e Recuperação Funcional), obras em andamento/a iniciar (estradas duplicadas; estradas de terra pavimentadas e estradas asfaltadas recuperadas - Restauração e Recuperação Funcional) e um resumo de trechos rodoviários em projetos (em elaboração de projetos; com projetos, mas aguardando licença ambiental; com projetos e solicitação de licença inicial; e com projetos e com licença inicial). Destacou a obra remanescente do Anel Viário de Fortaleza, onde informou os serviços que serão executados e que a conclusão da obra será realizada através de Convênio com o Governo Federal. Outro destaque foi para as obras do Programa InfraRodoviária Ceará com financiamento pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) com obras de pavimentação, qualificação e restauração. O conselheiro pontuou a necessidade de uma melhor definição para os termos técnicos das intervenções rodoviárias, levando o colegiado a criar uma comissão para estudar novos termos técnicos para as intervenções das obras. A comissão foi composta pelos conselheiros e diretores técnicos Hermano Zenaide, Ilo Santiago, Sergio Azevedo e a conselheira e assessora jurídica da SOP, Mayana Freitas. O Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, solicitou ao conselheiro Ilo um relatório quinzenal e detalhado da obra do remanescente do Anel Viário de Fortaleza, com pendências e/ou problemas quando identificados. Além de ser comunicado sobre todas as visitas técnicas e também de comparecer na obra em uma das visitas junto com a fiscalização. Ressaltou que diante um problema, a comissão de fiscalização da obra não deverá aguardar o período quinzenal para comunicar a Superintendência. Fazer isso imediatamente. O conselheiro Giovanni Pacheco pediu a palavra para informar que no dia 23 de outubro de 2024, participou de uma reunião para tratar da mudança e correção da face da estátua da menina Benigna que está sendo construída através dos recursos do Governo do Estado do Ceará. Participaram da reunião representantes da SOP, o Pároco da Paróquia Sra. Sant'Ana, Prefeito e Secretário da Cultura e Turismo do município de Santana do Cariri e um representante da empresa contratada para a execução da obra. Entre as definições, ficou acordado que a imagem que está sendo fabricada no município de Saboeiro, e será essa a que



irá ser padronizada e apresentada para aprovação da igreja. Após a definição, a empresa responsável pela construção, executará a nova imagem. A conselheira Camila Passos apresentou ao conselho uma proposta da empresa SollAi que trabalha com Inteligência Artificial para Licitação. Destacou que a SollAi foi desenvolvida pelo Grupo Negócios Públicos, empresa líder no mercado de capacitação, orientação e soluções tecnológicas na área de licitações e contratos, há mais de dois anos, sendo referência no setor. É reconhecida por produzir conhecimento de alta qualidade, oferecendo soluções concretas e seguras para simplificar, impulsionar e gerar eficiência na rotina dos agentes públicos. A conselheira defendeu que seria de grande valia para a área de contratos e licitações. O Presidente sugeriu uma experiência piloto e pediu que fosse feito um estudo da necessidade no órgão e fosse pedido propostas à empresa apresentada. O assunto voltará a ser discutido em novas reuniões. Outros assuntos: Processos em tramitação – Deliberados: Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.004496/2024-21 – Celebração do Contrato nº 0636/2024 – Manutenção do prédio do Distrito Operacional de Aracoiaba-CE. Termo de Adjudicação e Homologação – Contrato: Processo NUP: 43022.010840/2024-11 – Pavimentação da Rodovia CE-496, Trecho: Abaíara – Brejo Santo. Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.010055/2024-68 – Aditivo ao Convênio nº.374/2022 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca nas estradas do distrito de Santo Antônio, no município de Crateús-CE; Processo NUP: 43022.010801/2024-13 – Aditivo ao Convênio nº.063/2021 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca no município de Carnaubal-CE; Processo NUP: 43022.010437/2024-91 – Aditivo ao Convênio nº.270/2022 – Objeto: Pavimentação Asfáltica da estrada que liga a Sede ao Distrito de Palmatória, no município de Itapitúna-CE; Processo NUP: 43022.010437/2024-91 – Aditivo ao Convênio nº.022/2018 – Objeto: Pavimentação de Ruas e Execução de Passeio em Ruas do Centro no Município de Quixadá-CE. Aditivo de valor (acréscimo e/ou supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.010290/2024-30 - Aditivo de supressão de serviços ao contrato nº. 370/2022 – Objeto: Manutenção do Prédio do CBMCE de Messejana - Serviços Diversos, CBMCE do Cambeba - Serviços Diversos; Manutenção do CFO e outros serviços; Manutenção do Castelão – Impermeabilização de calhas e outros serviços; Manutenção na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes; Manutenção na Sede da FUNCEME - Pintura Geral. Forro e Elétrica; Manutenção na Vila Olímpica em Messejana; Manutenção no Bloco Administrativo nas Instalações Elétrica, Lógica e Divisória na Sede SPS e Manutenção na SEFAZ - Fosso Elevador, Processo NUP: 43022.004143/2024-21 - Aditivo de acréscimo e supressão de serviços ao contrato nº. 072/2022 – Objeto: Requalificação do Parque da Cidade de Barbalha-CE; Processo NUP: 43022.007357/2024-59 - Aditivo de acréscimo de serviços ao contrato nº. 240/2023 – Objeto: Manutenção no Bloco P de Psicologia da UECE, em Fortaleza-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2024

PROCESSO Nº: 43022010057 / 2024-57 OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de link transporte de dados com acesso à internet para a Superintendência de Obras Públicas - SOP. JUSTIFICATIVA: o Contrato de nº 028/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de conectividade junto ao Cinturão Digital do Estado – CDC, provendo o acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafegam pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e o Acesso à internet, na modalidade de BANDA DE COMUNICAÇÃO, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará – ETICE, terá sua vigência exaurida em 13 de novembro de 2024, e, em se tratando de serviço de prestação continuada, o mesmo vem sendo renovado a cada ano e a sua execução atingirá o limite de prorrogação do seu prazo de vigência de 60 (sessenta) meses no exercício vigente (02/09/2024), segundo sua fundamentação legal determinada na forma do inciso II do Art. 57º da lei federal de nº 8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$ 177.480,00 (Cento e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.122.421.20316 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP; Elemento de Despesa: 339140 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ 03.773.788/0001-57; DISPENSA: Declarada em 23 de outubro de 2024, por José Ilo de Oliveira Santiago - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP; RATIFICAÇÃO: Ratificada em 24 de outubro de 2024, por José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 61/2024

PROCESSO Nº: 43022.001464 / 2024-73 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para implantação de rede coletora de esgoto na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-060, no Município de Fortaleza/Ce JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para implantação de rede coletora de esgoto na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-060, no Município de Fortaleza/Ce, no Trecho: 060ECE0010 Início: MONDUBIM (AV. PERIMETRAL) Final: ENTR. CE-010 (ANEL RODOVIÁRIO) com Coordenadas Início: 547186 E; 9578537 S Fim: 547227 E; 9578654 S; de ocupação longitudinal (MD), entre os limites da plataforma e os limites da faixa de domínio com extensão de 123,17 m e transversal (MD), sob o canteiro central com extensão de 8,87 m, com total utilizado da faixa de domínio de 132,04 m VALOR GLOBAL: 4.390,74 (Quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de Inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: CONSORCIO SANEAR FORTALEZA (Representante Marcelo Girão Pessoa de Andrade) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 076/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 430.087,53; PROCESSO Nº: 43022.010417 / 2024-11 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora: Sede da Superintendência de Obras Públicas - SOP. JUSTIFICATIVA: O contrato, que foi pactuado conforme a Lei nº 8.666/93, completará 60 (sessenta) meses na data citada e de acordo com o artigo 57, inciso II, não poderá mais ser prorrogado. Fornecedor exclusivo. VALOR GLOBAL: 430.087,53 (Quatrocetos e trinta mil, oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.122.421.20194 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ/MF:07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 16 de outubro de 2024, por GIOVANNI DE CASTRO PACHECO - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. RATIFICAÇÃO: Ratificada em 16 de outubro de 2024, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SOP.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010258/2024-54 EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº72/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 72/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.523.186/0001-02, com sede na já qualificado no processo original de formalização, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 383.479.033-87, já qualificado no processo



original de formalização, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em (22/06/2025);; III - VALOR GLOBAL: 652.867,73 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 17 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA (Prefeito do Município de IBIAPINA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 3022.009224/2024-17
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°71/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 71/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Prof. Carvalho, nº 3175, apto 502, Joaquim Távora, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 23/04/2025;; III - VALOR GLOBAL: 559.530,26 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE OUTUBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E JAN KENNEDY PAIVA AQUINO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE)..

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010083/2024-85
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°082/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 082/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATO/CE-CE**, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. José Ailton de Sousa Brasil, igualmente já qualificado nos autos do processo original, residente e domiciliado no município de CRATO/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (24/05/2025); III - VALOR GLOBAL: 908.639,23 (NOVECENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E José Ailton de Sousa Brasil (Prefeito do Município de CRATO/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010507/2024-10
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°016/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 016/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCA, igualmente já qualificado nos autos do processo original, residente e domiciliado no município de SENADOR POMPEU/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (18/04/2025);; III - VALOR GLOBAL: 364.105,68 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINCO MIL E SESSENTA E OITO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 17 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCA (Prefeito do Município de SENADOR POMPEU/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010163/2024-31
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°265/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 265/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Manoel Augustinho, nº 544, São Vicente, CEP: 63.700-000, Crateús-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 052.528.813-91, portador do RG nº 2023249355-8 SSPD/CE, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 02404, Fátima, CEP: 63.700-001, Crateús-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 20/04/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.956.472,85 (um milhão, novecentos e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas;; V - DATA É ASSINANTES: 16/10/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO JOSÉ BEZERRA (Prefeito do Município de Crateús-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010272/2024-58
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°091/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 91/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 22/06/2025.; III - VALOR



GLOBAL: 936.190,48 (novecentos e trinta e seis mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 18/10/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010182/2024-67
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº283/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 283/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 21/04/2025;; III - VALOR GLOBAL: 542.267,65 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS;); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR (Prefeito do Município de Chorozinho-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009918/2024-54
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº433/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 433/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.667/0001-87, com sede na Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176 – Centro – CEP: 62.260-000, Reriutaba-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. PEDRO HUMBERTO COELHO COELHO MARQUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 023.584.863-88, inscrito no RG nº 2004009204591 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua São Luiz, s/n, Centro, CEP: 62.260-000, Reriutaba-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 23/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.552.557,17 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos cinqüenta sete reais e dezessete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/10/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e PEDRO HUMBERTO COELHO COELHO MARQUES (Prefeito do Município de Reriutaba-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009920/2024-23
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº434/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º434/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº023.584.486-38, residente e domiciliado em RERIUTABA/CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em (23/06/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.210.620,46 (um milhão, duzentos e dez mil, seiscientos e vinte reais e quarenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/10/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES (Prefeita do Município de RERIUTABA/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

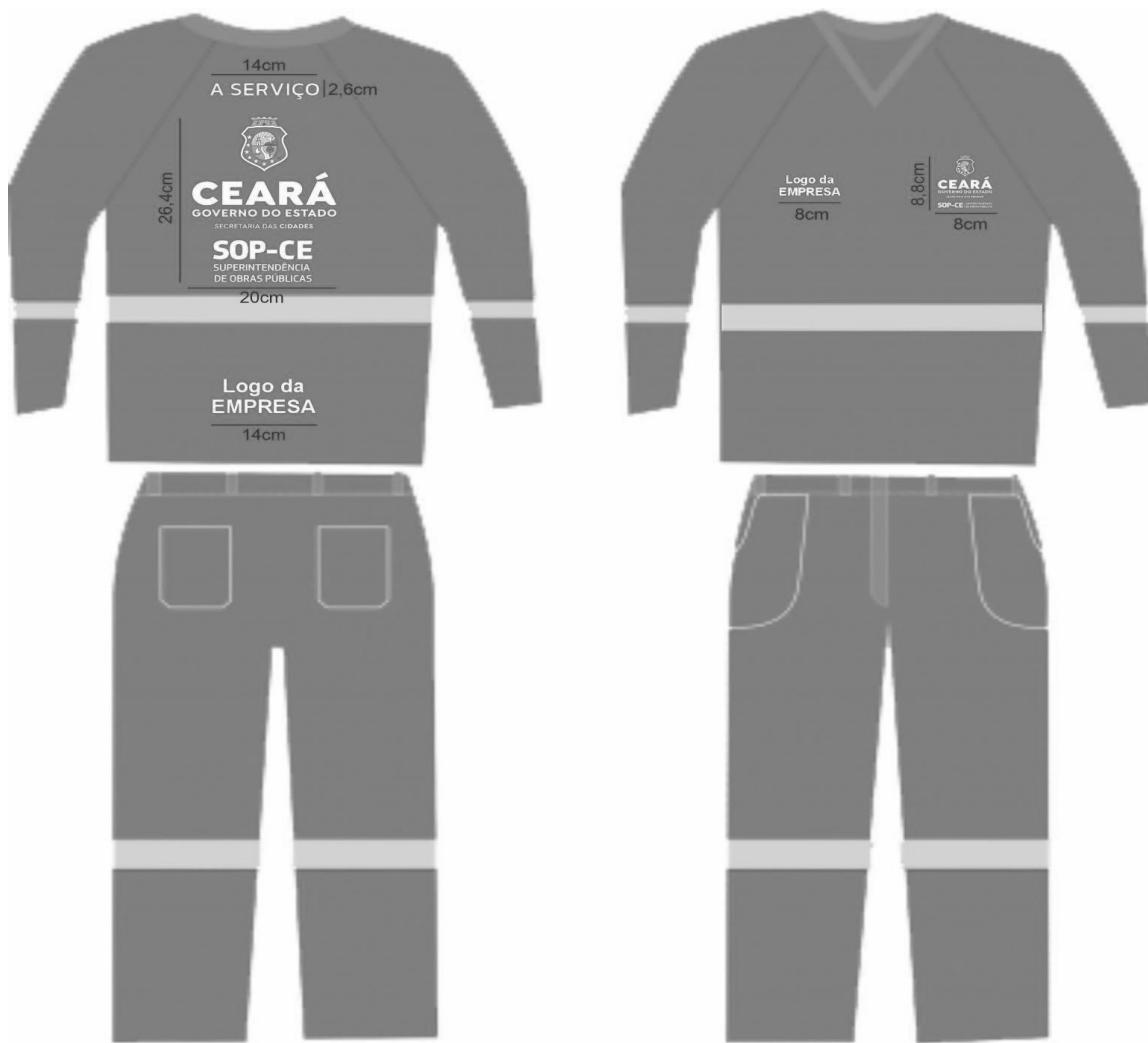
RESOLUÇÃO Nº33/2024/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação e aprovação, por unanimidade de seus membros presentes, na reunião do Conselho Deliberativo da SOP, realizada às quatorze horas do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, resolve DETERMINAR o uso de uniforme padrão a ser utilizado pelas empresas prestadoras de serviços nas obras públicas do Estado do Ceará e fiscalizadas pela Superintendência de Obras Públicas (SOP). A presente Resolução tem como objetivo garantir a segurança, identificação e padronização dos profissionais. Art. 1º Esta resolução tem como objetivo assegurar que todas as empresas prestadoras de serviços de obras contratadas no Estado do Ceará e fiscalizadas pela Superintendência de Obras Públicas (SOP) utilizem uniformes na cor laranja, conforme especificações a seguir. Art. 2º O uniforme deverá ser composto pelos seguintes itens: I. Camisa: - Tipo: Gola V, confeccionada em brim 100% algodão ou material similar. - Cor: Laranja. - Detalhes: Fitas refletivas nos braços e no peito, com largura de 5 cm (cinco centímetros) na cor verde, com material refletivo ao centro, garantindo visibilidade. II. Calça: - Tipo: Pijama, confeccionada em brim 100% algodão ou material similar. - Cor: Laranja. - Detalhes: Fitas refletivas nas pernas, com largura de 5 cm (cinco centímetros) na cor verde, com material refletivo ao centro, garantindo visibilidade. Art. 3º A fiscalização da SOP terá a responsabilidade de exigir a adoção do uniforme padronizado pelas empresas contratadas, garantindo que os profissionais estejam devidamente equipados conforme as especificações estabelecidas. Art. 4º Os custos referentes à aquisição dos uniformes já se encontram contemplados nos Encargos Complementares de mão de obra de cada profissional, não implicando em despesas adicionais para as empresas contratadas. Art. 5º As empresas deverão apresentarem cada medição, a comprovação do fornecimento dos uniformes e a lista de profissionais que utilizarão os mesmos e, as respectivas datas de recebimento por cada profissional. Art. 6º O não cumprimento das disposições desta resolução poderá resultar em multa mensal, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da administração local de cada medição e, em sanções conforme estabelecido nos contratos de prestação de serviços e na legislação aplicável. Art. 7º A frequência de uso ou substituição dos uniformes será de 180 (cento e oitenta) dias, e abrangerá todas as funções operacionais. I. As empresas terão até 60 (sessenta) dias para comprovar a implementação do uso dos uniformes conforme a presente resolução. Art. 8º Ficam as empresas condicionadas a removeram, durante a campanha eleitoral no âmbito do pleito estadual, expressões, imagens ou outros elementos que permitam a identificação de autoridades, governo ou administração. Art. 9º A presente Resolução tem como objetivo garantir a segurança, identificação e padronização dos profissionais que atuam em obras públicas contratadas no Estado do Ceará e fiscalizadas pela Superintendência de Obras Públicas (SOP), de modo que fica ainda ressalvada a obrigatoriedade do uso dos demais Equipamentos de Proteção Individual – EPI em consonâncias com as Normas Regulamentadoras, em especial NR 06 e NR 18. Art. 10º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições em contrário. ESPECIFICAÇÃO FARDAMENTO: Cor: Laranja. Material: Conjunto em brim 100% algodão ou material similar, proporcionando conforto e resistência. Camisa: Tipo: Gola V; Cor: Laranja; Detalhes: Fitas refletivas nos braços e no peito, com largura de 5 cm (cinco centímetros) na cor verde, com material refletivo ao centro, garantindo visibilidade. Calça: Tipo: Pijama; Cor: Laranja; Detalhes: Fitas refletivas nas pernas, com largura de 5 cm (cinco centímetros) na cor verde, com material refletivo ao centro, garantindo visibilidade. Características Adicionais: O tecido deve ser leve e respirável, ideal para atividades prolongadas. As faixas refletivas devem atender às normas de segurança para garantir alta visibilidade em ambientes com pouca luz. NOTA: Os custos do material já se encontram contemplados nos Encargos Complementares de mão de obra de cada profissional.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
SUPERINTENDENTE



ANEXO - MODELO FARDAMENTO



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0136/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0136/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V – ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1069.000026/2024-30-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial com alteração do valor mensal** do Contrato em referência para R\$ 1.416.034,77 um milhão quatrocentos e dezesseis mil e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), para o período de janeiro de 2024 a dezembro 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 4,44%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.481.043,10 quarenta e dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil e quarenta e três reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 15 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga De Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2883017/SADDO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 6.735.926,32; PROCESSO Nº: 1069.000109 / 2024-66- Cagece OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de água e Coleta de Esgoto na Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral – UNBCL, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 22 de setembro de 2024. JUSTIFICATIVA: Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando que os serviços prestados pela UNBCL são sistemáticos e continuados para atender as necessidades de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na capital e interior do Ceará e que a sua paralisação geraria inúmeros problemas para a Cagece e população cearense; Considerando que a gestão operacional reúne complexidade de toda ordem, principalmente, para harmonizar inúmeros fatores antagônicos e de variáveis técnicas para uma unidade operacional povoadas, predominantemente, com clientes de baixa renda; Considerando que a falta de pessoal/mão de obra adequado à operação dos sistemas de água e esgoto poderá ocasionar uma situação de total descontrole na operação dos sistemas podendo conduzir a uma situação calamitosa no atendimento à população, inclusive, podendo levar ao comprometimento do patrimônio da Cagece em caso de haver um colapso na prestação do serviço; Considerando que a descontinuidade dos serviços comprometerá a saúde e qualidade de vida dos clientes, bem como, exporá a Cagece perante os órgãos reguladores, os órgãos financiadores de recursos financeiros, os órgãos repassadores de recursos públicos e à opinião pública, perdendo a Empresa o eixo de sua função básica; Considerando a existência de um processo de licitação para contratação dos mesmos serviços objeto desta dispensa que foi iniciado em 08 de março de 2021, por meio da abertura de Processo Administrativo nº 0158.000685/2021-26 em substituição ao contrato CTR0124/2017, sob a gestão da UNBCL; Considerando que este procedimento se fundamenta na licitação PE20240163 que, devido a inúmeros impasses e alterações enfrentadas ao longo do processo, a Companhia ainda não obteve êxito na conclusão deste certame licitatório; Considerando que não existe previsão de conclusão do processo licitatório, bem como que o atual contrato 0028/2024 tem data de término prevista para 21/09/2023; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece, e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da



Companhia, caso o processo licitatório PE20240163 seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 6.735.926,32 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA DISPENSA: Autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2037ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000109/2024-66-Cagece. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2884865/SADDO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 8.137.975,52; PROCESSO Nº: 1069.000111 / 2024-08- Cagece OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de apoio administrativo, combate à fraude, manutenção e operação dos SAA – Sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto nas áreas de atuação da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreau – UNBAC, em Sobral, CAGECE, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 01 de outubro de 2024 JUSTIFICATIVA: Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando que os serviços prestados pela UNBAC são sistemáticos e continuados para atender as necessidades de apoio administrativo, combate à fraude, manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto nas áreas de atuação da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreau – UNBAC; Considerando que o objeto da dispensa é de supra essencialidade aos serviços prestados pela Cagece à população cearense; Considerando que a UNBAC necessita de colaboradores para a continuidade dos serviços, como também, preparar-se para os novos desafios ante ao Marco Regulatório que aclama a buscar soluções para o atendimento das diretrizes governamentais; Considerando que este processo de dispensa de licitação trata de substituição da 3ª Dispensa (CTR0027/2024), sob a gestão da UNBAC; Considerando que este processo tem objetivo de atender demanda cujo objeto está sendo licitado nos PE20230029 e PE20230034; Considerando que a Geter iniciou 02 processos de licitação para substituição do CTR0183/2021, dividindo as vagas em serviços Operacionais e Administrativos; Considerando que os PE20230029 e PE20230034 substituiriam o contrato inicial CTR0183/2021, bem como, devido a inúmeros impasses e alterações enfrentadas ao longo do tempo não obtiveram êxito na sua conclusão; Considerando que o PE20230034 (operacional) foi revogado em razão do TCE recomendar que a Companhia adote providências a fim de anular o Pregão Eletrônico 20230034 ou promover a republicação do edital com correção de irregularidades apontadas; Considerando que a Cagece optou pela revogação do Pregão Eletrônico 20230034, bem como iniciou um novo processo com os parâmetros que atendam a real necessidade da companhia; Considerando que o referido processo 1069.0001192024-10 está nos seus trâmites iniciais (elaboração de parecer técnico, análise e autorização da Superintendência, Diretoria e Presidência da Companhia); Considerando que o PE20240143 (administrativo) encontra-se em análise na PGE, não existindo previsão de conclusão do processo licitatório; Considerando que o atual contrato 0027/2023 tem data de término prevista para 30/09/2024; Considerando que este processo de dispensa atende a necessidade da contratação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada para operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto para não comprometer, simultaneamente, a segurança da população em sua dimensão qualitativa e quantitativa; Considerando que sem a estrutura adequada a gestão operacional, pode-se contribuir para o comprometimento do patrimônio, da segurança das obras e dos serviços prestados pela UNBAC; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece e a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso os processos licitatórios Nº1069.0001192024-10 e Nº20240143 sejam homologados; Considerando, finalmente, que se um dos pregões em andamento (Nº1069.0001192024-10 e Nº20240143) for homologado, as vagas relativas a esse pregão serão suprimidas do presente contrato de dispensa VALOR GLOBAL: R\$ 8.137.975,52 (oito milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA DISPENSA: Autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2040ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº. 1069.000111/2024-08-Cagece. Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2888764/SADDO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 195.000,00; PROCESSO Nº: 1154.000012 / 2024-76- Cagece OBJETO: Serviço técnico especializado de natureza intelectual para adequação da Revisão da Estrutura Tarifária, resultado do Contrato CAGECE n.º 0201/2021, de acordo com as diretrizes da Lei n.º 14.898/2024 de 13 de junho de 2024, que criou a Tarifa Social Federal de Água e Esgoto, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias e de execução de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que o modelo de estrutura tarifária da Cagece foi devidamente revisado através de Consultoria técnica, objeto de procedimento licitatório n.º PLEP00012020, do qual resultou o Contrato n.º 0201/2021-CAGECE, firmado com a empresa Quantum do Brasil Ltda; Considerando que posteriormente ao referido estudo houve o advento da Lei n.º 14.898/2024, que instituiu as diretrizes para a tarifa social de Água e Esgoto em âmbito nacional; Considerando que do cotejo entre as diretrizes previstas na referida Lei e as metodologias, critérios e modelos de simulações desenvolvidos no âmbito do Contrato n.º 0201/2021-CAGECE, foram observadas diferenças na estrutura tarifária proposta pela Cagece, surgiu a necessidade de adequação da estrutura tarifária objeto do Contrato n.º 0201/2021 em face da exigência legal do setor (Lei n.º 14.898/2024), no que se refere à tarifa social; Considerando que o estudo da modelagem tarifária da Cagece desenvolvido pela Consultoria Quantum do Brasil Ltda., ocorreu em 2023, mostra-se vantajoso para a Companhia, tanto do ponto de vista técnico, quanto financeiro, que a mesma empresa realize referida revisão e readequação aos ditames da Lei n.º 14.898/2024; Considerando que o produto gerado pela presente contratação será reapresentado à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para apreciação sobre a devida adequação às exigências legais, bem como a lei de criação da tarifa social entrará em vigor a partir de 14/12/2024; E Considerando que há equivalência do preço com a prática do mercado em comparação com o valor global do CTR0201/2021-CAGECE e o valor pago por relatório, e, finalmente, considerando a relevância dos serviços a ser executados, surge como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de inexigibilidade de licitação VALOR GLOBAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, II, “b”, da Lei n.º 13.303/16, c/c art. 12, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA: QUANTUM DO BRASIL LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Autorizada por Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece. Fortaleza, 18 de outubro de 2024. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece, conforme Ata da 2046ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo n.º 1154.000012/2024-76-Cagece. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2024 RESULTADO FINAL

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, declara com base na resolução da Comissão de Seleção do Chamamento Público para Contratação de Organização Social Qualificada especializada na prestação de serviços para realizar ações para fortalecer o encontro entre academia, empresas, governo e comunidade popularizando a ciência produzida no Estado, unindo a geração de conhecimento aos setores de produção e negócios e apresentando o Ceará como indutor e catalisador da transferência de ciência e tecnologia, que tornou público o resultado final do certame, declarando o INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO (CENTEC) como vencedor. Declara, ainda, que a documentação original da referida seleção encontra-se arquivada na Coordenadoria de Ciência e Tecnologia da SECITECE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza , 18 de setembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32 **CONTRATADA:** MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 08.624.092/0001-92, com sede à Av. Washington Soares, nº 1100, Edson Queiroz, Fortaleza- CE, CEP: 60811-341. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa exclusiva para execução dos serviços de revisão de manutenção**, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção do Veículo (Manual do Veículo), em 2 (dois) veículos 0 km, Marca: MITSUBISHI, Ano Fabricação/Ano Modelo: 2023/2024, Modelo: L200 TRITON OUTDOOR GLS 2.4 D 4X4 AT, Placas: SBG7C41, Chassi: 93XSYKL1TRCP73768 e Placas: SBH2C71, Chassi: 93XSYKL1TRCP73815, pertencentes à frota da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, tendo como obrigação o fornecimento de serviços (mão de obra) e materiais e peças, durante o período de garantia dos veículos., nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 5 (cinco) anos, contado da sua assinatura, na forma do Art. 105 c/c Art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.562,36 (Trinta Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) pagos em observância ao disposto no item 08 do Termo de Referência anexo a este instrumento de contrato **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31100001.19.122.421.20181.03.3390 30.1.5009100000.0 (1711); 31100001.19.122.421.20181.03.339039.1.5009100000.0 (9319). **DATÁ DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024 **SIGNATARIOS:** Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Fernando Hugo Albuquerque Neto, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEIRA N°252/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 31012.000830/2023-26, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da PROMOÇÃO, à professora MARIA NIZETE TAVARES ALVES, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência H, matrícula 430796.1.1, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS desta Fundação, da referência H da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 17 DE ABRIL DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 08 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEIRA N°280/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 31012.000731/2023-44, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROMOÇÃO ao Professor HUDDAY MENDES DA SILVA, matrícula 300687.0.X, folha 6758, lotado no Departamento de Educação Física desta Fundação Universidade Regional do Cariri, da referência F da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 30 DE AGOSTO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 02 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** * *** *

RESOLUÇÃO N°27/2024 - CONSUNI.

REPÚBLICA COM ALTERAÇÕES A RESOLUÇÃO N°04/2014 – CONSUNI, QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CONCESSÃO E PARA EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR (MAS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, INSTITuíDA PELA LEI ESTADUAL N° 15.571, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento e o Estatuto desta Universidade; CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 24 e no Art. 25 da Lei Estadual nº 14.116, de 26 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27 de maio de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Estadual nº 15.571, de 07 de abril de 2014, publicada no DOE da mesma data, de acordo com o disposto em seu Art. 9º, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada aos 18 de setembro de 2024, que aprovou alterações na Resolução nº 04/2014 - CONSUNI, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE de 26 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as condições e os procedimentos operacionais para a concessão e para a exclusão de Gratificação de Dedição Exclusiva – GDE para os servidores do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS) da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA.

Parágrafo Único - A concessão ou a exclusão de Gratificação de Dedição Exclusiva - GDE para os docentes do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS) da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, regulam-se de acordo com esta Resolução.

Art. 2º- A concessão ou a exclusão de Gratificação de Dedição Exclusiva (GDE) deverá ser proposta pelo docente ao Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, por meio de abertura de processo no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica - SUITE, junto ao Setor de Protocolo da URCA, instruindo-o com a respectiva documentação relacionada à alteração de seu interesse.

Art. 3º - Entende-se por dedicação exclusiva a obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 02 (dois) turnos diários completos, vedado o exercício de qualquer atividade remunerada em outra instituição, pública ou privada, salvo as exceções previstas em Lei.

Art. 4º - Aos docentes que já percebam ou passarem a perceber a GDE, será admitida a excepcionalidade das atividades desenvolvidas em instituições públicas ou privadas, para a concessão da GDE, conforme estabelecem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, do Art. 3º da Lei nº 15.571, de 07 de abril de 2014, desde que devidamente comprovadas pelo docente.

§ 1º - A comprovação das atividades de que tratam os incisos III, IV e V e VII da Lei mencionada no caput desse artigo, no caso de concessão ou de manutenção de GDE, deverá ser feita mediante apresentação de eventuais termos de convênio, contratos de prestação de serviço e/ou demais instrumentos, os quais deverão ser apreciados pelo Colegiado da Unidade Acadêmica de lotação do docente (Departamento ou Curso) e Conselho de Centro, para eventual homologação e emissão de Portaria de Concessão pelo Presidente da Fundação URCA, ouvida a Assessoria Jurídica e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

§ 2º - A informação acerca das atividades mencionadas no caput e §1º deste artigo poderá constar no Plano Semestral de Trabalho, desde que oficializada, sem alteração de carga horária.

§ 3º- O descumprimento das disposições deste artigo importará na instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional do docente.

Art. 5º- E vedada a concessão da GDE ao docente que à época da solicitação, enquadre-se em uma das situações abaixo:

I. Esteja a menos de 05 (cinco) anos para integralizar o tempo de contribuição para fins de aposentadoria voluntária, em qualquer das modalidades previstas na legislação em vigor;

II. Esteja a menos de 05 (cinco) anos da data fixada para aposentadoria compulsória;

III. Possua acumulação de cargos.

Parágrafo Único - A comprovação a que se referem os incisos deste artigo deverá ser fornecida pela Divisão de Pessoal - DIPES da URCA, mediante declaração da situação funcional do docente e, no caso de comprovação que não possui outro emprego privado mediante declaração do próprio docente.

Art. 6º - O processo de concessão de GDE deverá ser instruído pela Divisão de Pessoal – DIPES, aprovado pelo Colegiado da Unidade Acadêmica de lotação do docente (Departamento ou Curso), pelo Conselho do Centro e pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, mediante parecer da Assessoria Jurídica – ASSEJUR, submetido ao deferimento do Presidente da Fundação URCA.

Art. 7º - O pedido de concessão de GDE somente será permitido aos docentes em regime de trabalho de 40 horas, e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1) Requerimento do interessado;



2) Justificativa do pedido, explicitando a vinculação de sua atividade docente ao ensino, pesquisa e/ou extensão;
 3) Curriculum Lattes atualizado há, no mínimo, 06 (seis) meses;
 4) Plano Semestral de Trabalho do interessado, atualizado;
 5) Declaração do interessado de que está ciente das normas que regulamentam a matéria;
 6) Comprovação de inexistência de vínculo com instituições públicas ou privadas, mediante documento emitido pela Divisão de Pessoal - DIPES da URCA, e pelo próprio interessado no caso de instituição privada.

§ 1º - O Plano Semestral de Trabalho que se refere o inciso 4, deverá constar das atividades pertinentes ao sistema indissociável de ensino, planejamento, pesquisa e extensão, bem como as inerentes a administração acadêmica e deverá explicitar a carga horária semanal dedicada a cada uma das atividades, perfazendo o total de no mínimo 40 horas semanais de trabalho.

§ 2º - Caso o docente esteja a menos de 05 (cinco) anos de integrar o tempo de contribuição para fins de aposentadoria voluntária, previsto no inciso II do Art. 5º desta Resolução, poderá se habilitar, excepcionalmente, a solicitar o benefício em tela, desde que se comprometa a permanecer no exercício da docência até completar o prazo de 05 (cinco) anos de percepção da GDE, solicitação feita a partir da publicação da Lei nº 15.571, de 07 de abril de 2014, comprovando o desenvolvimento de atividades constantes do Plano Semestral de Trabalho, conforme normas vigentes nesta IES, compatíveis com o regime de trabalho cumulado com a gratificação pretendida, por meio de planos semestrais e trabalho, conforme as normas vigentes nesta IES, que deverá ser aprovado pelo Colegiado da Unidade Acadêmica de lotação do docente (Departamento ou Curso), pelo Conselho de Centro e pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Art. 8º - A exclusão da GDE poderá ser solicitada pela Administração da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA ou pelo docente.

§ 1º - A exclusão da GDE proposta pela Administração da Fundação URCA far-se-á em razão de denúncia ou constatação de irregularidade por parte dos órgãos de controle interno – Departamento ou Curso, Centro, Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Pró-Reitoria, ASSEJUR, Reitoria ou de controle externo – Controladoria Geral do Estado ou Procuradoria Geral do Estado ou Ministério Público ou Tribunal de Contas do Estado e deverá ocorrer por meio de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, resguardando-se o direito a ampla defesa e o contraditório.

§ 2º - A exclusão de GDE poderá ocorrer a pedido do docente, resguardadas as necessidades da URCA e as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, instruída com os seguintes documentos:

1) Requerimento do interessado;

2) Justificativa do pedido;

§ 3º - Quando a exclusão da GDE se der a pedido do docente, a remuneração correspondente a essa gratificação será suspensa a partir da data do requerimento.

Art. 9º - Ficam convalidados os processos de solicitação de concessão de GDE, desde que os mesmos tenham sido aprovados pelo Colegiado da Unidade Acadêmica de lotação do docente requerente (Departamento ou Curso), Conselho de Centro, Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, tenham parecer da ASSEJUR, homologado pelo Presidente da Fundação URCA e contenham os documentos exigidos por esta Resolução, devidamente atualizados.

Art. 10 - Os docentes que já têm a GDE deverão apresentar semestralmente ao Colegiado da Unidade Acadêmica de lotação (Departamento ou Curso) o Plano Semestral de Trabalho – PST, em conformidade com o que dispõe o § 1º do Artigo 7º desta Resolução.

Art. 11 - Os casos omissos desta Resolução serão decididos pelo CONSUNI, ouvidos o Colegiado da Unidade Acadêmica de lotação do docente (Departamento ou Curso), o Conselho de Centro e a Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, aos 18 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 079, de 20 de abril de 2023, que publicou a Resolução nº 02/2021 – CONSUNI, que cria o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, onde se lê: Resolução nº 029/2019 – CEPE, de 18 de novembro de 2019, na linha 05, leia-se: Resolução nº 029/2020 – CEPE, de 18 de novembro de 2020. SALA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA DA URCA, Crato-Ceará, 22 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº1160/2024 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.007074/2023-28, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 16/12/2023, a docente **HELENA DE ARAUJO FRERES**, matrícula nº 0170041-3, lotada no Centro de Educação - CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTEIRA 2036/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.003106/2024-05, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **PAULA RAQUEL DA SILVA JALES**, Professor Adjunto, mat. nº 3000227-X, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA 2164/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006836/2023-79, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **FRANCISCO LUAN FONSECA DA SILVA**, Professor Adjunto, mat. Nº 3000185-0, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA 2169/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.000103/2024-10, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **ALINE DUARTE DA GRACA RIZZO**, Professor Adjunto, mat. nº 3000118-4, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº2452/2024 - O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.004249/2023-45, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2024, o servidor **FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, Mat. 008009.1-0, como Fiscal Técnico do Contrato nº 36/2024, contrato firmado entre a FUNECE e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY, CNPJ nº 40.775.703/0001-06, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, por meio da modalidade Compra Institucional da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública estadual, de acordo com o Edital da Chamada Pública Nº 20240001, para atender as necessidades da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 22 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº2552/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009946/2024-73/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo Professor Titular, P, matrícula nº 004765.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza, no período de 24/11/2024 a 27/11/2024, a fim de Participar do XII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50,0%, no valor total de R\$ 1.862,91 (um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.217,75 (dois mil e duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.190,87 (dois mil e cento e noventa reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.408,62 (quatro mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2024

I - ESPÉCIE: ADIT. Nº01 AO CONTR. 28/2024; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 1955 – Aldeota, CEP: 60120-021 ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. ; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **acrúscimo em aproximadamente 25%** (Vinte e cinco pontos percentuais) correspondente, AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, com equipamento em comodato ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 31.375,00 (trinta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.; XII - DATA: 23/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE E Sr. Itiberê Fernandes Viana Diretor Representante da IMPORTEC -Importadora Cearense Ltda.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 36/2024

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (ITENS : 01, 02, 05, 06, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39 e 41). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 22/10/2024 A 22/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 620.991,64 (seiscientos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24310 - 31200001.12.364.241.20720.03.339030.1.5009100000.0-PF 3101010012024G-IG nº. 1301982000-MAPP 164. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Marcileir Nepomuceno Nogueira - Representante Legal da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

MINUTA DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento de reconhecimento dos direitos e obrigações que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA. OBJETO:O presente Instrumento tem por objeto a **reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a propriedade intelectual, no Brasil e Exterior**, da patente de invenção intitulada: “Atividade antiviral de aminoacalconas sintéticas para controle e tratamento em infecções ocasionadas por Flavivírus” FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal nº14.133/2021; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: período de 20 anos a partir da data do depósito do pedido de Patente; DATA DE ASSINATURA:12/06/2024; SIGNATÁRIOS: Prof.Me.Hidelbrando dos Santos soares- Presidente da FUNECE e Professora Dra.Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque - Reitor da UVA. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza\CE, 24 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.007074/2023-28, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional, referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 399,40 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 399,40 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), ao(a) servidor(a), **HELENA DE ARAUJO FRERES**, matrícula 0170041-3, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 125, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2022

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE,CEP: 60.440-552; IV - CONTRATADA: empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Humberto Morona, nº. 185 – Cristo Rei, Curitiba – PR, CEP: 80.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº. 048/2022, em sua CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, bem como no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade de continuidade da prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital 20220013 – Casa Civil e Ata nº 2022/23636, conforme reza o instrumento contratual sob comento, em sua CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza-CE., para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 2º (SEGUNDO) ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº. 048/2022 por 12 (doze) meses, passando a viger de 06 de janeiro de 2025 até 06 de janeiro de 2026. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);



IX - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2025 até 06 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 10 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - Representante Legal - Contratada..

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2024

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: NOVE7 SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. ° 42.868.641/0001-02 situada no endereço: Av. Santos Dumont, Nº 2828 - Sala 1408- Bairro: Aldeota OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **contratação de empresa especializada em regime “turn key” para fornecimento, teste, garantia, treinamento e instalação de dois (02) grupos geradores de energia elétrica a diesel de “81kva” e “140kva”, com interligação do qgbt 150kva, qgbt 225kva e do qgbt 300kva, compreendendo o fornecimento, montagem, comissionamento, elaboração de projeto executivo as built com a devida aprovação na concessionária de energia e ativação de todos os equipamentos, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, ETP, Termo de Referência, Parecer Técnico e proposta da CONTRATADA, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação retromencionada.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº. 005/2024 – NUP: 31042.000508/2024-21, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea “c” c/c art. 6º, inciso LV da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de outubro de 2024, série 3, ano XVI, nº. 197, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 814.718,00 (Oitocentos e quatorze mil e setecentos e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10795.03.449052.1.5009100000.0.4.01 – 28282; R\$ 814.718,00 (Oitocentos e quatorze mil e setecentos e dezoito reais). DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – CONTRATANTE e WASHINGTON MICHEL – CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	Deputado Irapuan Pinheiro
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria Municipal da Cultura, Juventude e Turismo. CNPJ 56.184.131/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Raimundo Cesa da Silva, CPF ***.623.083-**

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Raimundo Cesa da Silva - Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo Dep. Irapuan Pinheiro-Ceará.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	PARACURU
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Inscrito no CNPJ sob o número 07.592.298/0001- 15, com sede na Rua Antônio Silvano, nº 31, Centro.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representado neste ato por Ubiraci Uchôa Barreira Junior, Secretário Turismo, Cultura e Meio Ambiente inscrito no CPF sob o número ***.836.573-**.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa



Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCIEROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o fórum da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Ubiraci Uchôa Barreira Junior - Secretário Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	CANINDÉ
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Fundação de Esportes, Cultura e Patrimônio de Canindé, inscrita no CNPJ 55.900.323/0001-98, com sede na Avenida Luciano Magalhães sn.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representado neste ato por Rômulo Laurêncio de Oliveira, Presidente da Fundação de Esportes, Cultura e Patrimônio de Canindé, inscrito no CPF sob o número ***.104.603-**.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCIEROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o fórum da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Rômulo Laurêncio de Oliveira - Gestor Municipal da Cultura do Município de Canindé.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	Uruburetama, Ceará
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria de Cultura e Turismo de Uruburetama, CNPJ: 07623069000110
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Jaqueleine Maria Rodrigues dos Santos, Secretaria de Cultura e Turismo, inscrita no CPF : ***.579.893-**

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCIEROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o fórum da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Jaqueline Maria Rodrigues dos Santos - Secretaria de Cultura e Turismo de Uruburetama.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:



MUNICÍPIO	Limoeiro do Norte - CE
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, Inscrita no CNPJ sob o número 07.891.674/0001- 72, com sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, CEP: 62.930-000.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representado neste ato por Renato Maia Remigio, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte, inscrito no CPF: ***.654.363-**. RG: ****740825-* SSP CE

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. **DO OBJETO:** O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. **DA COMUNICAÇÃO FORMAL:** Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. **DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO:** O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. **DO FORO:** Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o fórum da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Renato Maia Remigio – Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte-CE.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	CHOROZINHO
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria da Cultura e Turismo de Chorozinho
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Amanda Rodrigues Carvalho CPF: ***.730.433 - **

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. **DO OBJETO:** O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. **DA COMUNICAÇÃO FORMAL:** Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. **DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO:** O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. **DO FORO:** Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o fórum da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Amanda Rodrigues Carvalho - Gestor(a) Municipal da Cultura e Turismo de Chorozinho.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, **RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA**, assumida em face de **FRANCISCO CARLOS RAMOS**, Operador de Computador, matrícula nº 126768-1-6, lotado na SECULT com exercício na Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI, referente a valores retroativos da concessão do abono de permanência, do interstício de 19 de julho de 2023 à 31 de dezembro de 2023, nos termos do Processo Administrativo NUP 27001.002161/2023-89 (SUITE), no valor total de R\$ 3.657,32 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), devendo ser custeada como Despesa do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Ação: 20412 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA COMPLEMENTAR) - SECULT Elemento de Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro Dotação: 26974 - 27100003.13.122.421.20 412.03.319092.1.5009100000.0 A fundamentação do presente termo encontra amparo jurídico nos arts. 884 a 886 do Código Civil de 2002, além do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e art. 112, Parágrafo Único, I da Lei Estadual nº 9.809/1973. Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Nº DO PROCESSO: 21001.004957/2024-71
EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÉNIO Nº005/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO SDA Nº 005/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Convênio nº005/2023**, que tem por objeto ofertar água tratada para as diversas famílias na construção de 02 (dois) sistemas de abastecimento de água nas comunidades de Olho D'água/Matadouro e Ingá, visando o desenvolvimento de políticas públicas e proporcionando os avanços na saúde pública e a universalização do acesso a água tratada, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30 de outubro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais

Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 005/2023 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024. MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo – Portaria nº 310/2024 – DOE 17/09/2024) - CONCEDENTE e FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE - CONVENENTE.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº160/2024. - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.000557/2024-67, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas "a" e "b", ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE ANULAR os Títulos de Domínios, nº114492/2019 e nº133246/2023 emitidos em nome do Sr. ALDEMIR PESSOA JUNIOR portador do CPF nº 377.907.303-04, referente aos imóveis denominados: "Sítio Lima", com área de 8,0097 hectares, lote nº 0097 INCRA nº 9999976403363 e o "Sítio Caponguinha", com área de 16,7323, lote nº 0293 INCRA nº 9999976049926 localizados no município de Pindoretama. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 22 de outubro de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº164/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de outubro de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	II	04 a 08, 18 a 22 e 25 a 29/11/2024	ARACATI, MORADA NOVA e LIMOEIRO DO NORTE	13,5	131,43	1.774,31
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	II	04 a 08, 18 a 22 e 25 a 29/11/2024	ARACATI, MORADA NOVA e LIMOEIRO DO NORTE	13,5	131,43	1.774,31
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	II	04 a 08, 18 a 22 e 25 a 29/11/2024	ARACATI, MORADA NOVA e LIMOEIRO DO NORTE	13,5	131,43	1.774,31
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	II	04 a 08, 18 a 22 e 25 a 29/11/2024	ARACATI, MORADA NOVA e LIMOEIRO DO NORTE	13,5	131,43	1.774,31
Cesídio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	II	04 a 08, 18 a 22 e 25 a 29/11/2024	ARACATI, MORADA NOVA e LIMOEIRO DO NORTE	13,5	131,43	1.774,31
TOTAL								8.871,55

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº049/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o NUP 56001.001299/2024-40 RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**, matrícula: 300003-4-X, ocupante do cargo de Coordenador de Inclusão Econômica para o Agronegócio, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo do Agronegócio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, no período de 30/10/2024 a 11/11/2024, em virtude de viagem internacional do titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

João Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº638/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR** ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, matrícula nº 300104-0-X lotado nesta Agência, a importância de R\$ 1.760,00 (Hum mil setecentos e sessenta reais), referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento (crédito a ser pago ao suprido), sendo R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nºxxx (serviço de terceiro pessoa jurídica) classificada na Nota de Empenho nº xxx e R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº xxx (material de consumo) classificada na Nota de Empenho nº xxxx. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

PORTARIA Nº639/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, considerando o cumprimento do período de férias, RESOLVE DESIGNAR **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula Nº 300099 1 6, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna – DPLAG, da ADAGRI, COMO PRESIDENTE RESPONDENDO, durante o período de 04 a 16 de novembro de 2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº640/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS**, matrícula nº 169406 1 5, ocupante do cargo de Gerente de Sanidade Vegetal e Certificação Fitossanitária, para responder pela Diretoria de Sanidade Vegetal – DISAV da ADAGRI, durante o período de 01 a 14 de novembro de 2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº007/2024

PROCESSO NUP 56022.003898/2024-50 ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, ORDENADOR DE DESPESAS desta Autarquia, solicita que seja declarada INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a Contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SOBRAL/CE. OBJETO: **Contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto** da unidade local da ADAGRI de Sobral/CE. JUSTIFICATIVA: Necessidade de atender a solicitação dos servidores do núcleo local de Sobral/CE desta ADAGRI, quanto ao fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto. Ressalta-se que conforme Declaração de Exclusividade anexa nas fls. 04 do Processo NUP 56022.003898/2024-50 e ratificada pela Lei Municipal nº 88, de 8 de agosto de 1961, o SAAE detém exclusividade no fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto no município de SOBRAL/CE, sendo um órgão subordinado à Prefeitura de SOBRAL/CE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.12 2.421.2016.15.339039.1.5009100000.0 - 23272; 56200006.20.122.421.2016.15.339039.1.7531200070.1-23330; 56200006.20.609.214.20962.03.339039.1.5009100000.0 - 8579. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a Inexigibilidade de Licitação em questão nos termos do art. 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SOBRAL/CE, com CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, estabelecido na Rua Doutor Monte, nº 563, Centro de Sobral/CE, CEP 62011-200. Elmo Roberto Belchior Aguiar ORDENADOR DE DESPESAS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. Renata Suellen Marques Guilherme GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº35/2022

I - ESPÉCIE: APOSTILAMENTO Nº 08/2024; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: GOLD SERVICE SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, 415, Parque Manibura, CEP 60.821-775, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, pelo art. 133, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alteração da subcláusula 5.1. do Contrato nº35/2022 para repactuar o valor global, de R\$ 253.572,75 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para a quantia de R\$ 257.201,96 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e um reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 257.201,96 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e um reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 11 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Apostilamento; XII - DATA: 25 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE e Luís Eduardo Fontenelle Barros - Diretor de Planejamento e Gestão da ADECE, respondendo.**

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 15/2024

PROCESSO Nº: 56012.001932 / 2024-71 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: **Contratação direta** do Instituto Future De Juventude, Promoção, Turismo, Cultura E Desenvolvimento Sustentável. JUSTIFICATIVA: Aquisição de 01 (um) estande com área de 108m², incluindo custos de criação do projeto, montagem, manutenção e desmontagem, mobília, equipamentos, com espaço para rodada de negócios, sala de reuniões, e recepcionista para participação da ADECE na 19ª EXPOLOG – Feira Internacional de Logística, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2024, no Centro de Eventos do Ceará-CEC, em Fortaleza/Ce. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 24 de outubro de 2024. Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/2024

PROCESSO Nº: 56012.002039 / 2024-62 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. OBJETO: **Contratação direta** da empresa FER Editora LTDA., CNPJ 25.529.234/0001-51. JUSTIFICATIVA: Locação de 01 estande de 40,00 m², com criação do projeto, montagem, manutenção, desmontagem, mobília, frigobar, televisão e comunicação visual para participação na Feira Estética In Nordeste, que será realizada no período de 09 a 11 de novembro de 2024, no Centro de Eventos, em Fortaleza, Ceará, conforme especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante. VALOR GLOBAL: R\$ 118.000,00 (cento e dezito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **FER EDITORA LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 25 de novembro de 2024. Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTEIRA 065/2024 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAUL NERIS VIANA**, matrícula nº 00824, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Portuários da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Paulo, no período de 26 a 30 de agosto do ano corrente, a fim de participar do evento INTERSOLAR 2024, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.978,58 (Um mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.728,59 (Quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. **PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP**, São Gonçalo, 22 de agosto de 2024. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

PORTEIRA 067/2024 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE FERNANDES MARTINS FILHO**, matrícula nº 00500, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Paulo, no período de 29 de agosto a 01 de setembro do ano corrente, a fim de participar do evento “Expert XP 2024” que ocorrerá no São Paulo Expo, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 4.114,17 (Quatro mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$ 6.331,92 (Seis mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. **PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP**, São Gonçalo, 27 de agosto de 2024. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

PORTEIRA 068/2024 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR a servidora LARA TABOSA MARTINS BRITO, matrícula nº 00855, ocupante do cargo de Gerente Financeiro da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Paulo, no período de 29 de agosto a 01 de setembro do ano corrente, a fim de participar do evento “Expert XP 2024” que ocorrerá no São Paulo Expo, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 4.114,17 (Quatro mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$ 6.331,92 (Seis mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 27 de agosto de 2024. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

PORTEIRA 070/2024 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR as SERVIDORAS IEDA PASSOS THEOPHILIO GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 00149, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico e NATASHA ASSUMPÇÃO AUTO, matrícula nº 00843, ocupante do cargo de Assessora Executiva da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajarem à Brasília, no período de 02 a 04 de setembro do ano corrente, a fim de participar da Reunião do Comitê de Sustentabilidade da ATP/Workshop e Workshop de Boas Práticas em Sustentabilidade Portuária, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.619,36 (Dois mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos); perfazendo um total de R\$ 4.304,85 (Quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para cada, de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 30 de agosto de 2024. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

PORTEIRA 071/2024 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES JOSE ALCANTARA NETO, matrícula nº 00173, ocupante do cargo de Gerente de Operações Portuárias e ROBERTO BENEVIDES DE CASTRO, matrícula nº 00838, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajarem à São Paulo, no período de 03 a 06 de setembro do ano corrente, a fim de participar da “8ª edição da ABM WEEK” e visitar as instalações da GERDAU, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.890,92 (Um mil, oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos); perfazendo um total de R\$ 4.108,67 (Quatro mil, cento e oito reais e sessenta e sete centavos), para cada, de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 02 de setembro de 2024. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

PORTEIRA 073/2024 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor RUBENS OLIVEIRA DE COUTO, matrícula nº 00546, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Belo Horizonte - BH, no período de 08 a 13 de setembro do ano corrente, a fim de participar do evento EXPOSIBRAM 2024 e ter reuniões com clientes do setor de minérios, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 35%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza no valor de R\$ 1.243,02 (Um mil, duzentos e quarenta e três reais e dois centavos); perfazendo um total de R\$ 4.232,53 (Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 06 de setembro de 2024. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 84/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM CONTRATADA: W4U COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: **aquisição de materiais de combate a incêndio.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração, observando o disposto nos arts. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 106.422,20 (cento e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). pagos em conformidade com a cláusula oitava do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Thamara Medeiros Goncalves.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06/2024

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2024; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Monte Flor, Nº 431, Cidade Nova, Maracanaú/CE – CEP: 61.930-095; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade o **acréscimo contratual no quantitativo do objeto do contrato**, para viabilizar execução da elaboração da placa de incentivo da SUDENE, item não contemplado no valor inicial do contrato, perfazendo assim, o aumento no valor global anual do contrato de R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais) para R\$ 30.812,13 (trinta mil, oitocentos e doze reais e treze centavos), equivalente a 18,19% do valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.812,13 (trinta mil, oitocentos e doze reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 25 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Adacleiton do Nascimento dos Santos.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2024 – IPEM/CE, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PARTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, autarquia estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado ADQUIRENTE e RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.183.027/0001-34, com sede na Av. Centenário, 1680, sala 03, bairro Aeroporto, CEP 64003-700, Teresina – PI, doravante denominado ADQUIRIDA. REPRESENTANTES: Representa a ADQUIRENTE a sua Presidente, a Sra. Ione Magalhães Rodrigues, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 2002002311051 - SSPDS/CE, e CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliada em Fortaleza-CE e representa a ADQUIRIDA o Sr. Renato Ferreira de Assunção Farias, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1396000 SS/PI, e do CPF nº 714.330.073-04, residente e domiciliada(o) em Teresina-PI. DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente adesão tem como fundamento a Adesão a ata externa de registro de preços estadual Nº 010369978/2023, da Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI, a qual por sua vez, foi fundamentada em Pregão Eletrônico, sob o n. 23/2023, conforme os termos do edital. DO OBJETO: O objeto da presente adesão é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos** para atender as necessidades do IPEM/CE, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total da adesão é de R\$ 1.326.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil reais), a título global. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ação: 20138 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Dotação orçamentária: 384621, Elemento de despesa: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS, Fonte: 700, Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato futuro é de 1 (um) ano, contado da sua publicação, na forma da Lei. DO FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela adquirente, Ione Magalhães Rodrigues – Presidente. Pela adquirida, Sr. Renato Ferreira de Assunção Farias.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2024

PROCESSO Nº: 56072000487 // 2024-17 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPEM/CE OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário**, para atender as necessidades INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 5 (cinco) anos de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Visando a garantia da prestação dos serviços de água tratada e coleta de esgoto de forma continua e sabendo que o serviço é essencial e imprescindível para o funcionamento deste Órgão, há a necessidade de realizar a celebração de contrato junto a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. O CONTRATO regulariza as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, para as unidades de consumo do IPEM/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a título global de cinco anos;) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dessa adesão, correrão pela AÇÃO: 20138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – IPEM/CE, FONTE DE RECURSOS: 700 da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 384621 do ELEMENTO DE DESPESA: 339039 e da Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei n. 14.133/21. Com fundamento em órgão que integra a Administração Pública e que presta serviços de caráter exclusivo para o setor no âmbito do Estado. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Francisco Roberto de Sousa Junior, Gerente Jurídico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Ione Magalhães Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Davi de Moura Leite Castelar
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTEIRA SEDIH Nº46/2024 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 63000.001328/2024-49 , e CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.699, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre o modelo de Governança da Proteção de Dados Pessoais no Âmbito do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: Art. 1º. Designar os SERVIDORES MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Secretária dos Direitos Humanos, matrícula nº 300000-0-5; ANA LUCIA ARAGÃO ALVES, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 300000-2-1, ELIANE OLIVEIRA DA SILVA, Núcleo de Gestão de Pessoas, matrícula nº 300001-9-6, MARCELO BORGES CAVALCANTE, Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, matrícula nº 300002-6-9; ALINE ARAÚJO SOUZA, Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 300004-6-3, para comporem o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais - CSPD no âmbito desta Secretaria dos Direitos Humanos. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2024

PROCESSO Nº: 63000.000921 / 2024-78 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS OBJETO: **Prestação de serviços de computação em nuvem homologados e disponibilizados no Marketplace da ETICE**, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, bem como, serviços especializados sob demanda, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP. JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços de computação em nuvem atenderá às necessidades de modernização tecnológica, proporcionando benefícios significativos em termos de custo, eficiência, segurança e inovação. A adoção dessas soluções é um passo estratégico para garantir que a SEDIH possa continuar a oferecer serviços de alta qualidade. VALOR GLOBAL: R\$ 584.189,38 (quinhentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.126.421.20352.03.339140.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº 16.727/2018 e Instrução Normativa nº 01/2022, de 08 de março de 2022. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67 DISPENSA: ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS DIREITOS HUMANOS RATIFICAÇÃO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 20 de Outubro de 2024, da designação de **EDITE MARIA LOPEZ LOURENCO**, constante na Portaria Nº 2310/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de Agosto de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de Outubro de 2024, da designação de **FRANCISCO GEORGE DA SILVA**, constante na Portaria Nº 2541/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Setembro de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDINALDO SOUZA DE PAULA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**VAGNA BRITO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ARTALIO BARBOSA FURTADO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 459/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 28/10/2024 a 28/10/2024	SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE ALINHAMENTO COM O MUNICIPIO E ESCOLAS DA REDE ESTADUAL		VEICULO SEDUC			
JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 29/10/2024 a 29/10/2024	ITATIRA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE AINHAMENTO COM O MUNICIPIO E AS ESCOLAS DA REDE ESTADUA		VEICULO SEDUC			
JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 30/10/2024 a 30/10/2024	GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE ALINHAMENTO COM O MUNICIPIO E AS ESCOLAS DA REDE ESTADU		VEICULO SEDUC			
JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 31/10/2024 a 31/10/2024	SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE ALINHAMENTO COM O MUNICIPIO E ESCOLAS DA REDE ESTADUAL		VEICULO SEDUC			
JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 28/10/2024 a 28/10/2024	SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE ALINHAMENTO COM O MUNICIPIO E AS ESCOLAS DA REDE ESTADU		ONIBUS			
JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 29/10/2024 a 29/10/2024	ITATIRA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE ALINHAMENTO COM O MUNICIPIO E AS ESCOLAS DA REDE ESTADU		VEICULO SEDUC			
JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 30/10/2024 a 30/10/2024	GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE ALINHAMENTO COM O MUNICIPIO E AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL		VEICULO SEDUC			
JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 31/10/2024 a 31/10/2024	SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE ALINHAMENTO COM O MUNICIPIO E ESCOLAS DA REDE ESTADUAL		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 525,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 25 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº462/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor Escolar do Centro de Formação e Desenvolvimento para Profissionais de Educação do Estado do Ceará Profº Maia Neli Sobreiras da Oliveira, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 120.531-1-8, a viajar à cidade de Brasília (DF) no período de 31 de outubro a 1º de novembro do corrente ano, a fim de participar da Formação sobre o novo ENADE Licensura, organizado pelo Conselho Nacional de Secretários – CONSED, concedendo-lhe, 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que as despesas de passagens aéreas e diárias serão custeadas pela instituição organizadora do evento - Movimento Profissão Docente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº463/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE**, ocupante do cargo de Coordenadora da CREDE 19, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 481896-1-X , a viajar à cidade de Rio de Janeiro no período de 18 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de acompanhar a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ELIANA NUNES ESTRELA no evento “Catalisando Mudanças: O Papel da Educação na Construção de um Futuro Justo e Sustentável”, a convite FGV DGPE, com o apoio do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 1.577,17 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.997,75 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe I, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº464/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **ALUNO** e o **PROFESSOR** da EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA/CREDE 19, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Goiania/GO com a finalidade de participarem da Olímpiada Brasileira de Robótica, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo, passagens aéreas, para o trecho Juazeiro-CE/Goiania-GO/Juazeiro-CE, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art. 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº464/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
DIOGO GOMES FIGUEIREDO	12 A 17/11/2024	JUAZEIRO-CE/ GOIANIA-GO/ JUAZEIRO-CE	5,5	R\$ 141,95	40%	R\$ 1.093,01	R\$ 141,95	0	R\$ 1.797,47 R\$ 3.032,43

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
JONATHAS LOPES FERREIRA/813724-1-1	12 A 17/11/2024	JUAZEIRO-CE/ GOIANIA-GO/ JUAZEIRO-CE	5,5	R\$ 354,84	35%	R\$ 2.634,68	R\$ 354,84	0	R\$ 1.797,47 R\$ 4.786,99

*** *** ***

PORTARIA Nº2137/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.082904/2024-53, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2137/2024 – GAB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30601157	RAFAEL DIAS DE MELO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	12/06/2024	22001.082904/2024-53

*** *** ***

PORTARIA Nº2210/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.116651/2024-29, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2210/224 – GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935653	THIAGO ALVES FERREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/09/2024	22001.116651/2024-29

*** *** ***

PORTARIA Nº2223/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.117196/2024-89, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do(a) servidor(a) **MARIA DALVA UCHOA BRAGA**, matrícula 16916110, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 23 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2224/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.098948/2024-03, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2224/2024 – GAB DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48259456	FRANCILEUDA PONTES PAZ	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	12/08/2024	22001.098948/2024-03

*** *** ***

PORTARIA Nº2228/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.061125/2024-14, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2228/2024 – GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936102	RONALDO DOS SANTOS RAMOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	16/04/2024	22001.061125/2024-14

*** *** ***

PORTARIA Nº2236/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089186/2024-46, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2236/2024 - GAB DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934789	DERMEVAL ALVES DA COSTA JUNIOR	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	04/07/2024	22001.089186/2024-46

*** *** ***

PORTARIA Nº2238/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071161/2024-96, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2238/2024 - GAB DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934967	SORAYA MARQUES CAMPELO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	09/05/2024	22001.071161/2024-96

*** *** ***

PORTARIA Nº2241/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070848/2024-12, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2241/2024 – GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937842	ANTONIO BRENO RODRIGUES MARTINS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	09/05/2024	22001.070848/2024-12

*** *** ***

PORTARIA Nº2243/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077113/2024-10, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2243/2024 – GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934800	FLAVIO HENRIQUE PEQUENO DE MACEDO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	24/05/2024	22001.077113/2024-10

*** *** ***

PORTARIA Nº2244/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.062616/2024-82, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2244/2024 – GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942005	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	18/04/2024	22001.062616/2024-82

*** *** ***

PORTARIA Nº2247/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.098392/2024-47, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2247/2024 - GAB DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48263100	JOAO LUCAS PEREIRA LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	09/08/2024	22001.098392/2024-47

*** *** ***

PORTARIA Nº2268/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.103429/2024-66, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2268/2024 – GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48261558	MAIRTON AIRES BRANDAO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	21/08/2024	22001.103429/2024-66

*** *** ***

PORTARIA Nº2270/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.097664/2024-91, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2270/2024 – GAB DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48262651	MATHEUS MELO LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	08/08/2024	22001.097664/2024-91

*** *** ***

PORTEIRA Nº2499/2024 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.130754/2024-00, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **LOREM ESTEPHANE TAVARES DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula nº 30269217, lotada na EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, no Município de MISSAO VELHA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05(cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 2671/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ARTALIO BARBOSA FURTADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 20 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 2672/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 20 - Brejo Santo) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 2678/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**VAGNA BRITO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 2682/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**EDINALDO SOUZA DE PAULA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Fortalecimento da Gestão Municipal e Planejamento de Rede , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°81/2024/NUP: 22001.125243/2024-68 - IG: 1348739 - SACC: 1326691

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 81/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 - Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apt. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590; , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2024, publicado no D.O.E de 11/07/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva na EEEP Raimundo Sarava, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 12 de novembro de 2024 a 11 de março de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 22 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante Legal da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 29 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°508/2024/NUP 22001.125044/2024-50 - IG:1349667 - SACC: 1333700

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 508/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 - Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apt. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 508/2024, publicado no D.O.E de 27/08/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva (Círculo de Ares Condicionados) na EEEP SANDRA CARVALHO COSTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 28 de



dezembro de 2024 até 26 de abril de 2025 e seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 30 de novembro de 2024 até 29 de março de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 de outubro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante Legal da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 29 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº526/2024/NUP 22001.125049/2024-82 - IG: : 1349129 - SACC: 1334328

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 - Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apto. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 526/2024, publicado no D.O.E de 30/08/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva (Círculo Elétrico) na COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CODED, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 31 de dezembro de 2024 até 29 de abril de 2025 e seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 04 de dezembro de 2024 até 02 de abril de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 22 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante Legal da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 29 de outubro de 2024..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.126298/2024-95/IG: 1348077

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZODEEXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA EEEP PROFESSOR JOSE OSMAR PLÁCIDO DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0768-81, com o endereço Rua Antônia Bezerra Teles, S/N, Bairro Jardim São Francisco, no Município Barro/CE, CEP 63.380-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Firmino Tavares Neto; III - ENDEREÇO: BARRO/CE; IV - CONTRATADA: **HORUS ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.129.511/0001-55, com sede à Rua Raimundo Gonçalves, nº 85, Bairro Centro, Município Lavras da Mangabeira/CE, CEP 63.300-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Benedito José Gonçalves Bisneto; V - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convitedenº14/2023 publicado no DOE de 14/03/2024 e de acordo como processonº22001.126298/2024-95 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BARRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEREFORMADACOBERTA DO BLOCO DE SALAS DE AULA E HALL DE ENTRADA, da escola EEEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA – CREDE 20 – BARRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, oraaditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de outubro de 2024até21 de janeiro de 2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22 de setembro de 2024até21 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Firmino Tavares Neto - CONTRATANTE, Benedito José Gon e Gonçalves Bisneto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Esmeraldina Marques Medeiros Neta, 02- Ana Cristina Mendes Fernandes. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 552/2024/NUP 22001.083469/2024-84 - IG: 1340713000 - SACC:1345635

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretaria da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA**, com sede na rua 15, nº 130, 1º etapa, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.022.229/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDIGLEILSON SILVA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 97008006043 SSP/CE e CPF sob o nº 005.101.393-29, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de evaporadoras para unidades dos Centro Cearense de Idiomas**, com serviço de instalação incluso (CCI), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/20310, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretário(a) da Educação em substituição - Contratante, EDIGLEILSON SILVA DE LIMA - Comercial Lima de Equipamentos Suprimentos e Servisse LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE, 2.TAYNARA LIMA OLIVEIRA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124456/2024-72/ IG: 1347854

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **R DE OLIVEIRA NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede à Rua Eudes Cardoso, nº 20, Bairro Messejana, Município Fortaleza-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 45.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES.



OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28925 e Termo de Participação nº 0025/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28925 e Termo de Participação nº 0025/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28925 e Termo de Participação nº 0025/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.467,00 (mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117518/2024-90/ IG: 1347074

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, estabelecida a Rua Severino Paulino, nº 230, Bairro São Francisco no Município de Potengi/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: **KARINA DE MATOS MAUÉS ANDRADE**, com sede na Rua João Pessoa, 1395, Centro, CEP: 62.400-00, Fone: 88 9985-6504, inscrita no CNPJ sob o nº 50.263.295/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo KARINA DE MATOS MAUÉS ANDRADE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - BEBEDOUROS PORTARIA** 1339/2024, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26972, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26972 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Potengi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.559,98 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE – KARINA DE MATOS MAUÉS ANDRADE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Celiane Ferreira Nogueira, 02- Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112077/2024-30/IG: 1348205

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida à Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro distrito de Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000, Telefone (85) 3337.4061, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA CONTRATADA: **AGF. FRANCINILDA MOURÃO PAZ**, CPF nº 027.979.963-21. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARAALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240004 FORO: Aracoiaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 160 (CENTO SESSENTA) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 130 (CENTO E TRINTA) dias, contados a partir da data de EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.752,15 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA - CONTRATANTE – AGF. FRANCINILDA MOURÃO PAZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jessyanne Moreira Viana, 02- Gledson da Silva Lima. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115965/2024-12/IG: 1347758

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, situada na Avenida Tenente Matias, s/n, ce187, Bairro Jardins, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0366-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar, Sra. Maria do Socorro Paiva CONTRATADA: **R. DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na Rua Eudes Cardoso, Nº 20, Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.841-370, Fone: (85) 99211-0695, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Roberto Oliveira Nunes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Serviços de Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25802, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25802, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/25802 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Guaraciaba do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.995,35 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.08.339030.50000.0 - 28089. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Paiva - CONTRATANTE – Roberto Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001075089/2024 76 IG 1347097

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, CREDE 18 - estabelecida à Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles S/N, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone 88-3102-1272, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. TARCIANA CORREIA DE MOURA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, com sede à Rua Jardim Olinda, nº 652, bairro Conjunto Marechal Rondon, na cidade de Caucaia-CE, CEP 61.652-640, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21345 e Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21345 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – TARCIANA CORREIA DE MOURA CONTRATADA - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115908/2024-25/IG: 1347399

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330- 58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Praça Urucará, nº 44, Rua Francisca Bittencourt, Urucará, CEP: 61.948-820, Maranguape, Fone: (85) 9886-89532, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lima Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26389 e Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação 2024/26389 e Termo de Participação nº 20240023, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26389 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R\$ 1.341,97 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE – Felipe Lima Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MARCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107362/202439 - IG - 1340711

CONTRATANTE: O Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira – FormaCE, situado na Av. Porto Velho, 401 – Bairro: João XXIII – CEP 60525-571 – Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0836-67, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMERCIO AGROPECUARIO - UNIAGRO**, com sede na Av. Doutor Silas Munguba 3128, CEP:60714502, Fone:(85)999335555, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.492.448/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUCIANO DE LIMA JERÔNIMO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 30/2024 , Termo de Participação nº 2024/0030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 30/2024 e Termo de Participação nº 2024/0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R\$ 3.137,31 (três mil cento e trinta e sete reais e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - LUCIANO DE LIMA JERÔNIMO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - IRLÂNIA MARIA LIMA NUNES - TESTEMUNHA 02 - MARIANA SALES DE SOUSA - Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113432/202498 - IG - 1348018

CONTRATANTE: A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, situada na Avenida Francisco Braga Filho, Bairro Conselheiro Estelita, Nº 1015, Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0059-4, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Auricelio Rodrigues Dias CONTRATADA: **SUPREME SERVICOS LTDA**, com sede na Travessa Cicero Segundo da Costa, nº 728, Bloco 02 Comercio P2, Centro, Baturité-CE CEP: 62.760-00, Fone: 85 9 9812-9671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.954.079/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Edgar Duarte da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25093, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25093 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BATORITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



ciação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.917,90 (Onze Mil Novecentos e Dezesete e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Auricelio Rodrigues Dias - CONTRATANTE - Luiz Edgar Duarte da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - JAYSON LIMA DE SOUSA - TESTEMUNHA 02 - MARIA AURENI DE FREITAS - Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068148/2024-50/IG-1343186

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO CUSTÓDIO , situada(o) na estabelecida à Rua TENENTE EUFRÁSIO, nº133, Bairro CENTRO, Município de FRECHEIRINHA/CE /CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0079-95, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISLEY SOUZA PIMENTA CONTRATADA: EMPRESA CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA, com sede na Rua CRG DA FORQUILHA 2, município de JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE CEP: 62.598-000, Fone: (88) 9712-3944, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11568, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11568, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11568 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Frecheirinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$881,50 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.5000 0.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISLEY SOUZA PIMENTA- CONTRATANTE – JOSÉ ERILSON CAPISTRANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Erinaldo Ponte Sousa, 02-Miguel Angelo Lopes Agostinho. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001111338/2024 02 IG 1345732

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LIONS JANGADA, situada(o) na Rua Camélia, 352 – Cristo Redentor – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0427-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA: JOAO LUIS DOS SANTOS DA SILVA, com sede na Rua Brejo Santos nº 172 Marechal Rondon – Caucaia – Ce – Cep 60.652-580 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de Festividades e Homenagem**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 024/2024, Termo de Participação nº 2024/20047, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 024/2024 e Termo de Participação nº 2024/20047, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.867,24 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976 .03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – RAFAEL OLIVEIRA FREITAS CONTRATADA - MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS, 02 - HEVELINE DOMINGOS DO NASCIMENTO FLORENCIO. 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100544/2024-89/IG: 1345385

CONTRATANTE: A(O) Escola Família Agrícola Padre Eliésio dos Santos, situada(o) no Distrito de Balseiros, CE 189. KM 19, Município de Ipueiras-CE, CEP: 62.230-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0814-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sr.ª Lucélia Galvino de Souza Otaviano CONTRATADA: COMERCIAL MGR DE FREITAS LTDA, com sede na Rua Doutor Júlio Lima, Nº 948, centro, Município de Crateús-CE, CEP: 63700-000, Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª Maria das Graças Rodrigues Paula. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação** PNAE nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21792, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21792 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.990,84 (trinta e três mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 715414 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Lucélia Galvino de Souza Otaviano - CONTRATANTE – Maria das Graças Rodrigues Paula – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO MARCOS PORFIRIO FERREIRA, 02- JULIO CÉSAR ALVES MARTINS. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111025/2024-46/IG: 1347365

CONTRATANTE: A EEFM Deputado Tomaz Brandão, situada na Rua Santos Dumont, s/n, Inhué- São Benedito, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0346-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Maria Alice Rodrigues Silveira Souza CONTRATADA: R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Rua Agaci Machado, nº154, Bairro José Rosa, Crateús-CE CEP: 63.707-475, Fone: (88)96471616, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.622.231/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rivaldo Dantas Bandeira Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros Alimentício da Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24431, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24431, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24431 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da



Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos dias), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.100,90 (Vinte e nove mil, cem reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 715416. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Alice Rodrigues Silveira Souza - CONTRATANTE - Rivaldo Dantas Bandeira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109137/2024-37/IG: 1345936

CONTRATANTE: A EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, situada (o) na Rue Construtor José Sabino Pereira, Nº736, Bairro Antônio Vieira, Município de Juazeiro Do Norte/CE Telefone (88)3102 1181, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598.71, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 437, Centro – Crato CE, CEP: 63100-100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Lima Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23370/2024, Termo de Participação nº 20/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 23370/2024, Termo de Participação nº 20/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23370/2024, Termo de Participação nº 20/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Juazeiro de Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.680,20 (quinze mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 714933. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA - CONTRATANTE – Carlos Henrique Lima Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene da Silva Santos, 02- Marilucia Silvestre da Silva. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117618/2024-16/IG: 1347545

CONTRATANTE: EEMTI LIONS CLUB, situada(o) na Rua Clóvis Beviláqua N/ 1417, Bairro São Vicente, Município Crateús/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: MASTER COOL REFRIGERAÇÃO LTDA, com sede na Rua Joaquim Mota N° 381, Bairro Novo Papussu, Caucaia CE, CEP:616.183-00, Fone: (85) 99781-8091, inscrita no CNPJ sob o nº 43.393.797/0001-47, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antonio Renato Rodrigues Ramos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26484 , Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26484, Termo de Participação nº 11/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26484 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.325,00 (Seis mil, trezentos e vinte cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2024. SIGNATARIOS: ADRIANÉ MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE – Antonio Renato Rodrigues Ramos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aurea Arielly Martins de Sousa, 02- Marcia Maria Alexandre de Paula. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122640/2024-88/IG: 1347581

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARE, situada(o) na Rua Mandacaru, nº 1114, Bairro Jangurusu, Município de Fortaleza, CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA: CARMELLOS HORTIFRUTI , com sede na Rua 105C – 150 – Maracanatú/CE, CEP: 61920-210, Fone:(85) 99434-5466- 99633, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº48.394.531/0001-32 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de – Material de Consumo – Gênero Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/28371 e Termo de Participação nº20240033, Termo de Referência e na proposta CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) 2024/28371 e Termo de Participação nº 20240033 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/28371 e Termo de Participação nº 20240033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 41.005,00 (Quarenta e um mil e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 12666. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2024. SIGNATARIOS: Alan Tavares Ribeiro - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Regina Barbosa Silva, 02- Paulo Henrique Teixeira da Silva. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097793/2024-80/IG: 1345450

CONTRATANTE: A EEMTI REGINA PACIS, situada na Rue Francisco Sá nº 106 – Bairro Centro, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0152-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA, com sede na Rua Norberto Ferreira de Sousa, Nº 629 – A Bairro: São Vicente, CEP: 63.700-195, Fone: (88) 99415-8228, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.575.325/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Zenaide Teixeira Loiola. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação da Execução do Serviço de Festividade Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20131, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito,



a Cotação Eletrônica nº 2024/20131, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20131 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO: Crateús/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** TATIANE DE PAULA CASTRO - CONTRATANTE – Zenaide Teixeira Loiola – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA CAROLLAYNE MACÉDO PORFIRIO, 02- MARIA DO SOCORRO CORREIA COSTA. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113837/2024-26/IG: 1346480

CONTRATANTE: A EEMTI CASEMIRI BEZERRA DE ARAÚJO, situada na Avenida Coronel Francisco Linhares, n.º 496 – Bairro: Centro – Caridade/CE – CEP: 62.730-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0117-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Angélica Alves Rocha **CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na RUA ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, Nº 38, 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para a **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25447 e Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25447 e Termo de Participação nº 11/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25447 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO: Caridade/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta), contado da Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **B>PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 12646. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128094/2024 99 IG 1346092

CONTRATANTE: CEJA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA, situado na Rua José da Rocha Sales, CREDE 01 - CAUCAIA/CE - inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0790-40, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo, Paulo André Menezes da Rocha **CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Capitão Manoel Antônio, N° 2231, Município de Ibicuitinga Centro/CE, CEP: 62.955-000, Fone: (85) 99289-4798, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22232, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22232 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CAUCAIA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.795,00 (Treze mil setecentos e noventa cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Paulo André Menezes da Rocha CONTRATADA - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS: 01 - ANA CRISTINA HONORIO SAMPAIO, 02 - GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA. 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001070290/2024 67 IG 1343381

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CREDE 1, situada(o) na AV XII, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú/CE , CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0209-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Jefrei Almeida Rocha **CONTRATADA: G MATOS SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Vital Brasil, nº 776 – Bonsucceso – Fortaleza/Ce, CEP: 60.541- 705, Fone: 85 98121 3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gustavo Henrique de Matos Carvalho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRAFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23523 e Termo de Participação nº 35/2024 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23523 e Termo de Participação nº 35/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Maracanaú/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.117,20(hum mil cento e dezessete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.14.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA - Gustavo Henrique de Matos Carvalho e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1108566/2024 97 IG 13460680

CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob nº.07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA **CONTRATADA: JHUAN CRISTIAN LELIS LIMA**, situado Povoado Maia Zona Rural Novo Oriente - CE, CEP 63740-000 inscrito no CPF sob n.º 068.965.263.19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JHUAN CRISTIAN LELIS LIMA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024 o qual fica fazendo parte integrante



do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2024 FORO: Camocim – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.880,00(vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 1640000. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA - JHUAN CRISTIAN LELIS LIMA e TESTEMUNHAS: 01 - VALDIMAR GOMES DOS SANTOS , 02 - MONY KESSE GONÇALVES COSTA. 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001070698/2024 39 IG 1343417

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ PASSAGEM RASA, estabelecida na Aldeia Indígena Tremembé de Passagem Rasa, S/N, Zona Rural, Município de Itarema/CE, CREDE 03 - CEP: 62590-000, Telefone (88) 994899490, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0247-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr(a) Maria Chirlene Reinaldo CONTRATADA: PAULO SÉRGIO BEZERRA DE SOUSA, CPF Sob nº 025.657.003-50. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2024 FORO: Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.454,29 (Um mil Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 -4992. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Chirlene Reinaldo CONTRATADA - Paulo Sérgio Bezerra de Sousa e TESTEMUNHAS: 01 - Dalgisa Maria dos Santos, 02 - Maria Vilca dos Santos. 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001103090/202406 - IG - 1345072

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, situada na Rua Antônio Braga, Bairro Lisilândia – Distrito de Lisieux, nº s/n, Cidade Santa Quitéria – CE, CEP 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0092-62, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, com sede na Rua Professor Anacleto, 26 C - CEP 60.450-360 - Parquelândia - Fortaleza-Ce, Fone: (85) 3036-1516 | 98726-0956, inscrita no CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21629 e Termo de Participação nº 17/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21629 e Termo de Participação nº 17/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.123,00 (Um Mil, Cento e Vinte Três Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 – 24114. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ROZENI LIRA ALVES - CONTRATANTE - FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058384/2024-68/IG: 1345232

CONTRATANTE: A EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratius, s/n – Caponga -Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Urbano Costa Almeida, 123, CEP: 99935-3171, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.995.941/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Bruno Dias de Medeiros. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA COBERTA DA QUADRA, ALAMBRADOS, PORTA DOS VESTIÁRIOS E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES DA CIRCULAÇÃO, DEPÓSITO E UMA SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13167, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13167, Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência 3 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13167 e Termo de Participação nº 20240016 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** . **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.879,80 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes - CONTRATANTE – Leonardo Bruno Dias de Medeiros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mariana Rocha Ferreira, 02- Sergiana Oliveira Azevedo. Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119667/2024 93 IG 1345505

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº 55, Bairro Planalto, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 35819456, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por pelo Orientador da CEDEA, Sr.(a) Tadeu Teixeira de Souza CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, Nº 26, com sede na Rua Professor Anacleto, CEP:60.450-360, Fone: 85-3036-1516, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de**



Serviços gráficos e editoriais, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27312, Termo de Participação nº 2024/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27312 e Termo de Participação nº 2024/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias , contado a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.862,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.02.339039.55000.1 - 20381 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Tadeu Teixeira de Souza CONTRATADA - Francisca Milena Carneiro de Oliveira e TESTEMUNHAS: 01 - DOUGLAS ALVES PEREIRA , 02 - CLEUDIMAR MARIA DE MOURA ARAUJO. 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124122/2024 07 IC 1347664

CONTRATANTE: EEFM CONSTANCA TÁVORA, situada(o) na AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, Nº 50, CASA 208, CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE - CEP 60.864-311, telefone (85) 3101- 3078, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0722-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME (GRUPO SECT), com sede na Rua General Castelo Branco, Nº 120 Bairro: Cidade dos funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60822-040, Fone: (85) 99975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CAIXA DÁGUA E DEDETIZAÇÃO 2)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18/2024 (COEP 2024/28842) e Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2024 (COEP 2024/28842) e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).. **VALOR GLOBAL:** R\$.390,00 (Trezentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – João Paulo da Guia Alves CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01 - THAYS MAGALHAES LIMA RIBEIRO, 02 - RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA. 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2001114046/202413 - IG - 1347645

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Paulo Freire, situada(o) na Comunidade de Assentamento Salão, nº s/n, Distrito de Manoel Correa, Município de Mombaça/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0798-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA com sede na á Rua/Av Vinte e Três de Novembro, nº 201, Bairro: Centro , CEP: 63.500-000, Município de Iguatu/Ce Fone: (88) 99260-9641, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.893.690/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Srª Auricélia Alves Braga. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros de alimentação** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25725, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e naproposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25725 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MOMBAÇA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação . **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.761,94 (Trinta e Três Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 487414. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Silvana Vieira de Sousa - CONTRATANTE - Auricélia Alves Braga, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105115/2024-06/IG: 1342907

CONTRATANTE: A EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, situada na Cônego de Castro, 4055, Bairro Parque São José, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora, Sra. MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA: ANTONIO C M BANDEIRA VARIEDADES LTDA, com sede na Rua Aventura da Maria Moreira, 141 A, - PARAI-PABA CEP: 62685- 000, Fone: 986631962, inscrita no CNPJ sob o nº 55400502/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antônio Colombo Melo Bandeira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2024, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16/2024, Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2024 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do a partir da sua publicação do instrumento contratual em site oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.340,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE - CONTRATANTE – Antônio Colombo Melo Bandeira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Loanda de Oliveira Neres, 02- Helayne Correia da Silva. Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001121759/2024 33 IG 1346097

CONTRATANTE: EEMTI Presidente Geisel situada na Rua José Marrocos, s/n, bairro Santa Teresa, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0599-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor Dieferson Leandro de Souza **CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, conjunto Marechal Rondon, Caucaia-CE, CEP: 61.652-640 Fone: (85)32945019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Zacarias dos Santos Chaves Junior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais – Assessoria Contábil** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28104, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28104 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado da publicação em D.O.E na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180,00 (Cento e oitenta) reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Dieferson Leandro de Souza CONTRATADA - Zacarias dos Santos Chaves Júnior e TESTEMUNHAS: 01 - Naila Evelin de Lima Santos 02 - Thalynni de Sousa Carvalho. 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127882/2024 68 IG 1346075

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS, estabelecida à Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município de Santa Quitéria/CE, CREDE 07 - CEP 62.280-000, Telefone (88) 3628-0454, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAPTA LTDA**, situado à Rua Cefisa Aguiar, nº 410, Sala 01, Bairro Centro, Município de Cariré/CE, CEP 62.184-000, inscrita no CNPJ sob n.º 46.745.126/0001-96, representado neste ato pelo Sr. Jairo Siqueira Lopes. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.967,75 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 16400. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA - Jairo Siqueira Lopes e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA PAIVA MORORO, 02 - MANOEL ARTEMIO SILVA DE MESQUITA. 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063018/2024 21 IG 1317599

CONTRATANTE: EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, situada(o) na Rua Joaquim Gomes de Melo, S/N, Vila Nova – 62.640-000, Pentecoste/CE, CREDE 02 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Lima de Sousa **CONTRATADA: FLOR CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na rua Alexandre Baraúna, 1090, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-160, Fone: 85 99972-1429 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.493.768/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Benjamin Braun Chaves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material Laboratorial**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09816 e Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09816 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Pentecoste/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 982,50 (novecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 20388 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA - Benjamin Braun Chaves e TESTEMUNHAS: 01 - Diogo Pereira Duarte, 02 - Francisca Flávia Lima Braga. 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106092/2024 49 IG 1346092

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA, situado na Rua Jose da Rocha Sales nº 183 Centro de Caucaia/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0790-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Paulo André Menezes da Rocha **CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES ALVES - ME**, com sede na Rua Torreon, N° 1533 LETRA A, Bairro Parque Guadalajara Jurema, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 99970-7200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Magalhães Alves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22232, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22232 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Caucaia/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.535,50 (Vinte mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo André Menezes da Rocha CONTRATADA - Rodrigo Magalhães Alves e TESTEMUNHAS: 01- , 02-. 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001098174/2024 11 IG 1343615**

CONTRATANTE: 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na AVENIDA JUSCELINO KUBITS-CHEK, Nº493, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO de Quixadá/CE, CREDE 12 - CEP – Telefone (88) 34125475, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0291-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA**, com sede na AV CECILIA LOPES DE MENEZES , 338, COAÇU,CEP: 62.870.000, PACAJUS -CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.323.440/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23853, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº :2024/23853 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 350 (trezentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421 .20168.15.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA - MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA e TESTEMUNHAS: 01 - EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES, 02 - TÂNIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA. 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001097065/2024 78 IG 1346071**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ estabelecida à Rua Fotógrafo José Honorato, nº 2911, Bairro Juarez Queiroz Município de Cascavel/CE, CREDE 09 - CEP 62.850-000 Telefone (85)3334-3590, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0396-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elison Alexandre da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE - COOSEM (GRUPO FORMAL)**, situado à RD BR KM 75, Assentamento Menino Jesus, S/Nn, município de Cascavel - Ce, CEP 62.850-000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.001.740/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Antônio de Lima Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Elison Alexandre da Silva CONTRATADA - Francisco Antônio de Lima Silva e TESTEMUNHAS: 01 - Michele de Souza Brandão , 02 - Francisca Damiana da Silva . 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001100168/202422 - IG - 1345693**

CONTRATANTE: A EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, situada na Rua Vicente Teixeira de Macedo, Bairro Planalto nº561, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0603-73, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA: **REFOGADO ALIMENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS** com sede na Av. Pedro Felício Cavalcante S/N Parque Grangeiro em Crato Ce, CEP: 63.106.010, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55794780000180, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20439, Termo de Participação nº 22/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20439 e Termo de Participação nº 22/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Isnard Alves Gonçalves - CONTRATANTE - Francisco Elder Nunes Estrela, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Maria Verlania da Silva Vieira - TESTEMUNHA 02 - Flaviana da Silva Santos - Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001112645/2024 01 IG 1344595**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, situada na Avenida Fernandes Távora, Nº 1445, Bairro Henrique Jorge, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101- 5682, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Mônaco, 321, sala 04, Bairro: Parangaba, CEP: 60.710-590, Município de Fortaleza/CE, Fone: (85) 99927-9069, inscrita no CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24521, Termo de Participação nº 20240029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24521 e Termo de Participação 20240029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de



execução do objeto contratual é de 160 (Cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 45.945,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco) reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA - Marcos Tadeu Costa Sampronha e TESTEMUNHAS: 01 - NADIA CASTRO DOS SANTOS, 02 - MARX RAVEL FREIRE GONDIM COELHO. 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126885/2024 84 IG 1346251

CONTRATANTE: EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INÁCIO MOREIRA, QUIXERÉ - CE CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSE CLAUDIO BRITO ARAUJO CONTRATADA: M.G.C. DE ALMEIDA GOMES com sede na RUA: LUIZ JACINTO Nº 340, CEP: 63300-00, MUNICIPIO LAVRAS DA MANGABEIRA , BAIRRO CAIXA D'AGUA Fone: (88) 997249452, inscrita no CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24 , doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo SRA. MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16330, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16330 e Termo de Participação nº 20240015 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERÉ - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta), dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 263,80 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16462. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSE CLAUDIO BRITO ARAUJO CONTRATADA - MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA ADRIANA DE LIMA, 02 - FRANCISCO GEYVISON HONORATO DE LIMA. 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109827/2024 96 IG 1347613

CONTRATANTE: EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, situada na Rua do Limoeiro, 2338 , Bairro Pirajá, Juazeiro do Norte - CE, CREDE 19 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0594-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Jane Cristina Correia S. S. Costa CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE CEREALESTA COMÉRCIO-ME, com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães, CEP: 63.030-130, FONE: 88-3511-5208, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23541, Termo de Participação nº 17/2024, Termo de Referência e Eletrônica nº 2024/23541, Termo de Participação nº 17/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23541 e Termo de Participação nº 17/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.507,50 (Dezesseis mil, quinhentos e sete reais , cinqüenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JANE CRISTINA CORREIA S. S. COSTA CONTRATADA - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE e TESTEMUNHAS: 01 - JUCÉLIA TEIXEIRA MACÊDO, 02 - ANDREZZA LUCENA ALVES. 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.127284/2024-99/1346844

CONTRATANTE: A EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: AURISELLY LIMA DE MELO, com sede na Av. Washington Soares, 55 sala 307, Iguatemi Empresarial, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, Fone: (85) 98569-0848, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.548.770/0001 30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo AURISELLY LIMA DE MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARO DAS INSTALAÇÕES FÍSICA PREDIAL EM IMÓVEIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20722, Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20722, Termo de Participação nº 19/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20722 e Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Piquet Carneiro/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 110 (CENTO E DEZ) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (CEM) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.09.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE, AURISELLY LIMA DE MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO , 02 - CAYO MIRANDA DE ANDRADE. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119794/2024-92/PRÉ-RESERVA: 1347157

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, situada na Rua Prefeito José Ananias Vasconcelos, S/N, Bairro João Alfredo de Araújo, Município de Santana do Acaraí/CE, Telefone (88) 3644 - 6230, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0013-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Senhor JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: J V W CONSTRUÇOES LTDA, com sede no Sítio Massapé nº02 - Massapé - monsenhor Tabosa - CE, CEP: 63.780-000, Fone: (88) 3696-1982, inscrita no CNPJ sob o nº 07.182.452/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Jhonatan Holanda Oliveira Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27462, Termo de Participação nº 20240026, Termo



de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27462, Termo de Participação nº 20240026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27462 e Termo de Participação nº 20240026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Júlio César Aragão De Alencar - CONTRATANTE – Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Vitor Amâncio de Araújo, 02- Francisco Quecio Pereira. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114148/2024-39/PRÉ-RESERVA: 1346086

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, estabelecida à AV. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro Sanharão, Município de Baturité /CE, CEP 62.760-000, Telefone (85) 3347 - 4243, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. HÉRYDA PEDROSA SOUZA. CONTRATADA: FRANCISCO DE FREITAS XAVIER, inscrito sob CPF nº 220.764.413-87. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.343,25 (Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 1242 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: HERDYA PEDROSA SOUZA - CONTRATANTE – FRANCISCO DE FREITAS XAVIER – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES, 02-MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113930/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1347064

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA-CAIPEMA, situado à Rua Júlia Soares, S/N, Vila Malhada, de Crato/CE, CEP 63.138-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003. FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 714933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA ALVES DE MATOS - CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Alisson Pereira da Silva, 02-Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116060/2024-51/PRÉ-RESERVA: 1344610

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Estrela Torquato, situada(o) na Rua Letícia Marques Cavalcante, 383 Bairro: Capuan. Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0121-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA, com sede na Rua Jose Pires Chaves, 909 – Centro – Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA POTÁVEL), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25830 e Termo de Participação nº 019/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25830 e Termo de Participação nº 019/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25830 e Termo de Participação nº 019/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da PUBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.575,00 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Marcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Airtón Ferreira de Moura Filho, 02- Bruno Rodrigues da Silva. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109539/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1344075

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO, estabelecida à Avenida Professora Letícia Marques Cavalcante, nº 383 – Capuan, Caucaia/CE, CEP: 61.615-000, Telefone (85) 31013389, inscrita no CNPJ/MJ 07.954.514/0121-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. Marcio Ferreira de Carvalho. **CONTRATADA:** **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, com sede na Humberto Lomeu, nº3303, Bairro Ganja Lisboa, Município de Fortaleza, CEP: 60541-115, Fone: (85) 3241 4912, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23458 e Termo de Participação nº 2024/018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23458 e Termo de Participação nº 2024/018 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23458 e Termo de Participação nº 2024/018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CAUCAIA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) da PUBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$634,00 (seiscientos e trinta e quatro reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARCIO FERREIRA DE CARVALHO - CONTRATANTE – MARCOS RODRIGUES DE LEMOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Brunno Rodrigues da Silva, 02-José Ailton Ferreira de Moura Filho. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111980/2024-83/PRÉ-RESERVA: 1344467

CONTRATANTE: A EEMTI DELMIRO GOUVEIA, situada(o) na Av. Milton Carvalho, nº 1171, Bairro CAIXA DGUA, Município de IPU/CE, Telefone (88) 3683 3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373- 98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco Wendel César Braga de Sousa. **CONTRATADA:** **COMERCIAL E SERVIÇOS SAO CRISTOVÃO LTDA**, com sede na rua 15 – Conjunto arvoredo, 220 – Mondubim, Fortaleza, CEP: 60.752-450, Fone: (85) 2139-6884, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.078.753/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Adacleiton do Nascimento dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA E QGBT)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/0021 e Termo de Participação nº 2024/26359, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/0021 e Termo de Participação nº 2024/26359 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/0021 e Termo de Participação nº 2024/26359, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: IPU/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$88.712,00 (Oitenta e oito mil setecentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11291.08.449051.54400.1 - 8862 (2024). **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA - CONTRATANTE – ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ADILA DE SOUSA OLIVEIRA, 02-MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIA. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120526/2024-13/PRÉ-RESERVA: 1347477

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, Telefone (85)3343-6815, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra RENATA PINTO FERREIRA. **CONTRATADA:** **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede no Sítio Garapú, S/N, Zona Rural, Conde-PB, CEP: 58322-000, Fone: (83) 98874-6351, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÁS ENGARRAFADO EM FAVOR DAS ESCOLAS ANTONIO TAVARES ALVES E JAVAN RODRIGUES DE SOUSA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27668, Termo de Participação nº 2024/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27668, Termo de Participação nº 2024/0028 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27668 e Termo de Participação nº 2024/0028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: CANINDÉ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$14.836,50 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 – 8842. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Liandra Ramos Pereira, 02-Ariel Sales Sousa. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103480/2024-78/PRÉ-RESERVA: 1342836

CONTRATANTE: A EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIA LVES, situada(o) na localidade Pedra e Cal, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0202-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua DIRETORA Maria Virginio Nazário de Almeida CONTRATADA: **FRANCISCA NAYANE FARIA RODRIGUES** 60560922329 com sede na Rua Luiza Bezerra olímpio nº 137A, CEP: 63.480-000, Fone: (88) 99739-2446, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.137.574/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisca Nayane Farias



Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Serviços, Fornecimento de Alimentícios - BUFFET (ENCONTRO DE POLOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21317, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21317, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21317 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 160 (cento e sessenta) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10782.14.33 9039.55000.1 - 771450. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Viginia Nazário de Almeida - CONTRATANTE – Francisca Nayane Farias Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Amerson Almeida Pinheiro, 02- Katia Ângela da Silva Rogerio. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120961/2024-48/PRÉ-RESERVA: 1347217

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR, com sede na Rua General Castelo Branco, nº 120, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.875-610, Fone: (85)99975.1011 inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27886 e Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27886 e Termo de Participação nº 20240018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27886 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.42 1.20168.15.339039.50000.0 – 8884. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ocelia Moreira Dias, 02- Raimunda Verônica Moreira. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110180/2024-45/PRÉ-RESERVA: 1346158

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE, estabelecida à Rua Rosa Florêncio, nº 236, Bairro Antônio Diogo, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000, Telefone (85) 3332-2670, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0068-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TICIANE FARIA MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE CONTRATADA: GLEISON VICTOR DE ANDRADE BARROS, CPF nº 949.538.563-68. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARAALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Portaria 1328/2024 - 22100022.12.362.143 .20967.07.339030.50000.0 – 1242 Portaria 06/2024 - 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 486667 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: TICIANE FARIA MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE - CONTRATANTE – GLEISON VICTOR DE ANDRADE BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lakilson Barroso e Silva, 02- Brenna Kercia Félix de Lima. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128554/2024-89/PRÉ-RESERVA: 1346255

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situado na Avenida Dom Lino, nº 725, Centro, Russas – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por Francisca Eugenir de Andrade. CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA, com sede na Rua Manoel Gonçalves, nº 954, Centro, Quixeré – CE, CEP: 62.920-000, Fone: 88 99229-1434, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.306.779/0001-57, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23978, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23978, Termo de Participação nº 20240010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23978 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.913,60 (Um mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 – 16473 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Eugenir de Andrade - CONTRATANTE – Luzinete Bandeira de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Paulo Antônio Moreira de Oliveira, 02-Francivaldo Nascimento Cavalcante. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107729/2024-14/PRÉ-RESERVA: 1343912

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, estabelecida à Travessa do Campo, nº 101, Bairro Centro, Município de Barroquinha/CE, CEP: 62.410-000 Telefone (88) 3623-18-07, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Carlos Vinicius Rocha Veras **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMOCIM E REGIÃO NORTE - COOPCAM, situado à Estrada Tamboril, nº 11, distrito de Amarelas, município de Camocim-CE, CEP 62.400-000 inscrita no CNPJ sob nº 44.888.936/0001-76, representado neste ato pelo Sr. Cristiano Alves de Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2024 FORO: Barroquinha/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.197,00 (cinquenta e oito mil cento e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 – 4992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Vinicius Rocha Veras - CONTRATANTE – Cristiano Alves de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elicildo Alves da Costa, 02- Samuel de Brito Araújo. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127886/2024-46/PRÉ-RESERVA: 1346075

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS, estabelecida à Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, Telefone (88) 3628-0454, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE SANTA QUITÉRIA – AGROPAC, situado à Fazenda Areias, S/N, Sala A, Bairro Boa Vida, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.045.789/0001-68, representado neste ato pela Sra. Jaqueline Sousa Uchoa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002. **FORO: SANTA QUITÉRIA/CE.** **VIGÊNCIA:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$59.045,00 (cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 16400 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PAIVA - CONTRATANTE – JAQUELINE SOUSA UCHOA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MANOEL ARTEMIO SILVA DE MESQUITA, 02-FRANCISCA PAIVA MORORO. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084666/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1343840

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE IGUATU, situada(o) na AVENIDA DEOCLÉCIO LIMA VERDE, nº 47, Bairro AREIAS I, Município de IGUATU/CE, Telefone (88) 3582-4172, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0813-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a), Sr.(a) ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA CONTRATADA: HIGOR MORAIS DE LIMA ME, com sede na RUA FRANSQUIM PAULA, nº 1134, SITIO GONDIM, Município de ICÓ/CE, CEP: 63.430-000, Fone: (88) 9 9988-0246, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.242.621/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) HIGOR MORAIS DE LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16303, Termo de Participação nº 07/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16303, Termo de Participação nº 07/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16303 e Termo de Participação nº 07/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: IGUATU/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (Quinze) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$1.536,00 (Um mil quinhentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. - **CONTRATANTE – CONTRATADA TESTEMUNHAS:** 01-, 02-. Fortaleza, 17 de outubro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210022.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 24177. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA CONTRATADA - HIGOR MORAIS DE LIMA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE MARIO CAVALCANTI FIGUEIREDO , 02 -LAURA ALVES CABRAL. 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108151/2024-13/PRÉ-RESERVA: 1347514

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE CORIOLANO, estabelecida à Rua TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA DE QUEIROZ, nº 51, Bairro CENTRO, Município de PACAJUS/CE, CEP Telefone (85) 3348-7009 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO. **CONTRATADA:** LEANDRO FREIRE NOGUEIRA, situado à Rua Jânio Pereira da Silva, s/n, B a s e , município de Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Telefone (85) 99132-8833, inscrito no CPF sob nº 796.008.753-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), LEANDRO FREIRE NOGUEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: PACAJUS/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.440,00 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 e 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FLAVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE – LEANDRO FREIRE NOGUEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE REVELINO PEREIRA, 02-NAÍLA ESTEVAN DE FREITAS. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116170/2024-13/PRÉ-RESERVA: 1346173

CONTRATANTE: A EEM JOSE FIDELES DE MOURA, situada no Assentamento Bonfim Conceição, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0774-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Valderli de Souza Feitosa. **CONTRATADA:** CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com sede na Rua Firmino Martins, s/n, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca CEP: 62.503-118, Fone:88 99299-0472, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25059, Termo de Participação nº 2024/12, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25059, Termo de Participação nº 2024/12 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25059 e Termo de Participação nº 2024/12, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SANTANA DO ACARAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 16444. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA VALDERLI DE SOUZA FEITOSA - CONTRATANTE – JOSE RIBAMAR MARQUES FARIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jose Valdenir Amorim, 02-Francisco Valdenir Euzebio da Rocha. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128775/2024-57/PRÉ-RESERVA: 1346534

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Ensino Médio de Tempo Integral Maria Leal Teixeira, inscrita no CNPJ 07.954.514/0822-61, estabelecida a Rua Manoel da Silva Leal, S/nº, Distrito São Paulinho, Município de Acopiara/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Franciso Chadaide Martins Batista. **CONTRATADA:** LUANA VIEIRA SILVA, RG nº 2018156321-0, CPF nº 092.280.333 - 12, residente no Sítio Carnaubinha do Fa é, s/nº, Município de Quixelô/CE; CEP: 63.515,000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUANA VIEIRA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 22 , o qual figura fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 22. **FORO:** ACOPARA-CE. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.660,00 (Trinta e sete mil seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1 - 715419 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Chadaide Martins Batista - CONTRATANTE – Luana Vieira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rina Messia Alves Martins, 02-Inlegível. Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123056/2024-40/PRÉ-RESERVA: 1347388

CONTRATANTE: A EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, situada(o) na CE-362, S/N - Cruzeiro, Massapé - CE, 62140-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 20.498.736/0001 - 49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ANA ÂNGELA ARAUJO BRAZ. **CONTRATADA:** VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30 com sede à Rua Senador Pompeu, nº319, sala 02 - Centro, Município Crato-CE, CEP: 63.100-080, doravante denominada neste ato representada pelo Sr. VINÍCIUS BARBOSA PINHEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28607, Termo de Participação nº 2024/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28607, Termo de Participação nº 2024/0023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28607 e Termo de Participação nº 2024/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** MASSAPÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$15.534,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANA ÂNGELA ARAÚJO BRAZ - CONTRATANTE – VINÍCIUS BARBOSA PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO ADRIANO FURTADO CID, 02-FRANCISCO SIONEY RODRIGUES SILVA. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109966/2024-10/PRÉ-RESERVA: 1343971

CONTRATANTE: EEMTI MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, situada(o) na Rua Rufino de Sousa, nº S/N, Bairro dos Bananas, Município de Umirim-CE. CEP: 62.660-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Diretora Maria Cristiele Freitas Oliveira. **CONTRATADA:** RODRIGO MAGALHÃES ALVES, com sede na AV: Torreon, no 1533, Bairro Parque Guadaluvara, Município de Caucáia – CE., CEP: 62.650-350, Fone: (85) 99608-1207, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Magalhães Alves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23727 e Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23727 e Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23727 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** UMIRIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$14.161,33 (Quatorze mil cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA CRISTIELE FREITAS OLIVEIRA - CONTRATANTE – RODRIGO MAGALHÃES ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA HERBETTH ROSA ALVES, 02-IOHANNA MENDONÇA LIMA. Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105144/2024-60/PRÉ-RESERVA: 1344554

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, situada na Avenida Fernandes Távora, Nº 1445, Bairro Henrique Jorge, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5682, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira. CONTRATADA: EBP COMÉRCIO DE CASTANHA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Dos Expedicionários Nº 4995, sala 04, Bairro: Vila União, – CEP: 60.410-545, Município: Fortaleza/CE, Fone:(85)-98899-6342, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.315.475/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edmir Barbosa da Paz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de bens imóveis (RETIRADA DE GOTEIRAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23894, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23894, Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23894 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 60 (Sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.198,00 (Mil Cento e noventa e oito) reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATARIOS: SKENE HESS AMORIM PEREIRA - CONTRATANTE – EDMIR BARBOSA DA PAZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO ALDERI FELIX JUNIOR, 02-MARX RAVEL FREIRE GONDIM COELHO. Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116944/2024-14/PRÉ-RESERVA: 1346992000

CONTRATANTE: A EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, situada na Avenida Luciano Magalhães - CE 257, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0770-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por KÁTIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: ABAFORM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com sede à Rua Padre Frota, nº 198, Bairro: Monte Castelo, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.325-160, inscrita no CNPJ sob o nº 01.886.693/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. POSSIDÔNIO CRISÓSTOMO NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO) EM FAVOR DA CREDE 07- CANINDÉ**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26571, Termo de Participação nº 20240026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26571, Termo de Participação nº 20240026 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26571 e Termo de Participação nº 20240026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.468,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.10.339039.55000.0.1 - 24085. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: KÁTIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE – POSSIDÔNIO CRISÓSTOMO NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO, 02- JACINTO DA SILVA GOMES MATOS. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116357/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1347366

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, situada na Rua Eduardo Porto, nº 42, Messequana, CEP 60.842-050, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0549-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Doutor Atualpa , nº 672, Bairro Ellery, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.321-070, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VERA BEZERRA FELIX. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25979, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25979, Termo de Participação nº 2024/0018 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25979 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: WILSON ROCHA RODRIGUES - CONTRATANTE – VERA BEZERRA FELIX – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Carolina Silva Rodrigues, 02- Ivania Dias de Sales. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122038/2024-41/PRÉ-RESERVA: 1346769000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: KM OLIVEIRA DA SILVA-ME, com sede à Travessa Benjamin Cavalcante, nº123, Neném Plácido, Tianguá/CE CEP:62327-385, Fone: (88) 9 9491-6623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28184 e Termo de Participação nº 0022/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28184 e Termo de Participação nº 0022/2024 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28184 e Termo de Participação nº 0022/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023,



Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 3.478,00 (três mil e quatrocentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.08.339039.55000.1 - 4965. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Kayllon Manoel Oliveira Da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128775/2024-57/PRÉ-RESERVA: 1346534

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Ensino Médio de Tempo Integral Maria Leal Teixeira, inscrita no CNPJ 07.954.514/0822-61, estabelecida a Rua Manoel da Silva Leal, S/nº, Distrito São Paulinho, Município de Acopiara/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Franciso Chadaide Martins Batista CONTRATADA: LUANA VIEIRA SILVA, RG nº 2018156321-0, CPF nº 092.280.333 - 12, residente no Sítio Carnaubinha do Faé, s/nº, Município de Quixelô/CE: CEP: 63.515,000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUANA VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 22, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 22 FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 37.660,00 (Trinta e sete mil seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1 - 715419 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Chadaide Martins Batista - CONTRATANTE – Luana Vieira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120776/2024-53/PRÉ-RESERVA: 1347095

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, situada(o) na RODOVIA CE 085, S/N COHAB I, CEP: 62.430-000, GRANJA CEARA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0761-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Francisca Emanuela de Araújo Lima CONTRATADA: MAGNA MARY DE V. NUNES, com sede na Rua Pessoa Anta, nº 701, Bairro Centro, Município de Granja-CE, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 99922-3190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.743.879/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) MAGNA MARY DE V NUNES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27836 e Termo de Participação nº 20240029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27836 e Termo de Participação nº 20240029, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27836 e Termo de Participação nº 20240029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.452,80 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339030.50000.0 - 16433. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EMANUELA DE ARAÚJO LIMA - CONTRATANTE – MAGNA MARY DE V. NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NAYANE DOS SANTOS SALDANHA FONTENELE, 02- MÁRCIA MARIA DOS REIS COSTA. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106710/2024-51/PRÉ-RESERVA: 1347834

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: Z R COMERCIO, SERVICO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua 104 (CJ DA COHAB) - ATE 135/136 nº 73 Bairro: URBANO TEIXEIRA, CEP: 62.501-065, Fone: (88) 3631-3712, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/22854, Termo de Participação nº 20240027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/22854, Termo de Participação nº 20240027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/22854 e Termo de Participação nº 20240027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 – 8884. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE – Rita De Kassia dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita, 02- Vinicius Duarte Gomes. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099988/2024-64/PRÉ-RESERVA: 1339641

CONTRATANTE: A EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: GERACAO & SERVICOS LTDA, com sede na Rua Dr. Ratisbona nº 96, bairro de Fátima, Fortaleza – CE, CEP: 60411- 220, Fone: (85) 4141-5121 / (85) 99846-6485, inscrita no CNPJ sob o nº 26.364.009/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço de terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20354, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20354, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20354 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 12670 – Tesouro / MAPP – 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Cássia da Silva - CONTRATANTE – Francisco Israel Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02- LUCINETE MONTEIRO GOMES. Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115690/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1345534

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA , situada na Avenida do estado, s/n Centro Salitre/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Luciana Ribeiro Rodrigues CONTRATADA: **G MATOS SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Vital Brasil, Nº 776, Bairro Bonsucesso, Fortaleza - CE, CEP:60.541-705, Fone:(85) 8121-3586, inscrita no CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Henrique de Matos Carvalho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº:2024/25688, Termo de Participação nº20240029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº:2024/25688, Termo de Participação nº 20240029 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº:2024/25688 e Termo de Participação nº20240029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Salitre/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.394,98 (nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luciana Ribeiro Rodrigues - CONTRATANTE – Gustavo Henrique de Matos Carvalho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eyshila dos Santos Nascimento, 02- Maria Tayze da Silva Alencar. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117563/2024-44/PRÉ-RESERVA: 1347779

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, situada(o) na rua centro de Garças, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98 com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro Centro, Uruburetama-CE, CEP: 62650-000, Fone: (85) 9 9152-4671, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de limpeza e produção de higienização (saldo)** em prol da EEMTI Professora Lidia Carneiro de Barros, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27990, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27990 e Termo de Referência nº 20240014 e seu anexo, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 20392. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PRYSSYLA DE CASTRO MELGACO, 02- KETILA STHEFANE DA SILVA. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116676/2024-22/PRÉ-RESERVA: 1347687

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TREMembé JOVENTINO GABRIEL FÉLIX, situada no Aldeamento Indígena Tremembé de Lameirão, s/n, Bairro Lameirão (Almofala), Município de Itarema/CE, CEP: 62590-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0240-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Batista Siqueira Jacinto CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, com sede na Rua Stênio Rios, nº 330, Riacho, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Fone: (88) 99928-2865, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Maria Gleiciane de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26153, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26153, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26153 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.802,70 (Um mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** João Batista Siqueira Jacinto - CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco José Siqueira Jacinto, 02- Maria Raimundo do Nascimento. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.125231/2024-33/PRÉ-RESERVA: 1343971**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, situada(o) na Rua Rufino de Sousa, nº S/N, Bairro dos Bananas, Município de Umirim-CE. CEP: 62.660-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Diretora Maria Cristiele Freitas Oliveira. CONTRATADA: **Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rita de Kassia dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23727 e Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23727 e Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23727 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$6.450,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA CRISTIELE FREITAS OLIVEIRA - CONTRATANTE – RITA DE KASSIA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HERBETH ROSA ALVES, 02- Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.116559/2024-69/PRÉ-RESERVA: 1346148**

CONTRATANTE: A EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO – CREDE 19, situada(o) na Rua do Limoeiro, nº 2338, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0594-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Administrativa, Sr.(a) JANE CRISTINA CORREIA S. S. COSTA. CONTRATADA: **G. F. GUIMARÃES – ME** com sede na - Rua Ratisbona, 465 - SALA 303 - Centro, Crato - CE, CEP: 63100-140, Fone: (88) 2157-0076 / (88) 9.9439-5106, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.864.693/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, (Ares Condicionados), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/26049 , Termo de Participação nº19/2024 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/26049, Termo de Participação nº19/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26049 e Termo de Participação nº 19/2024 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 20424. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: JANE CRISTINA CORREIA SILVA SOARES COSTA - CONTRATANTE – GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANDREZZA LUCENA ALVES, 02-JUCELIA TEIXEIRA MACEDO. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.118274/2024-62/PRÉ-RESERVA: 1344637**

CONTRATANTE: A EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, situada na Rua José Ribeiro de Oliveira, S/N – Pedra de Fogo, CEP: 63140-000, Assaré-CE, Telefone (88) 3535- 1724, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0720-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante. CONTRATADA: **IDEAL SERVICO E COMERCIO LTDA**, com sede na rua Doutor Atualpa, CEP: 60.321-070, Fone: (85) 98580-2023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Vera Bezerra Felix. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº nº 2024/26743 e Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26743 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no diário oficial, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$5.150,00 (Cinco mil e cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MEIRIANE ALVES CAVALCANTE- CONTRATANTE – VERA BEZERRA FELIX – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCIANA FEITOSA TARGINO, 02-PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA. Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.087806/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1338082**

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS, situado na AVENIDA MONSENHOR TABOSA, Nº 1622, BAIRRO COQUEIRO inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0803-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Analice de Araújo Albuquerque. CONTRATADA: **Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na rua 04, (CJ DA COHAB) – até 135/136 nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782- 2621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024//19268, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19268, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19268 e Termo



de Participação nº 202400111 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da, publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 12668. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CONTRATANTE – RITA DE KASSIA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Carolini de Lima Patrício das Chagas, 02-Ana Raquel dos Santos Sousa. Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107940/2024-37/PRÉ-RESERVA: 1343118

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, situada na Avenida Fernandes Távora, Nº 1445, Bairro Henrique Jorge, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101- 5682, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira. CONTRATADA: MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA, com sede na Rua: 17 (LOT PRO ANTONIO VIANA), nº 327, A, Bairro: CAGADO, CEP: 61.913-170, Município: Maracanáu/CE, Fone: (85)99430-8595, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.981.937/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ana Muriane Lima Santiago. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviço de Limpeza e Conservação (DEDETIZAÇÃO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22925, Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22925, Termo de Participação nº 20240025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22925 e Termo de Participação nº 20240025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$298,00 (Duzentos e noventa e oito) reais, pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.3390 39.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: SKENE HESS AMORIM PEREIRA - CONTRATANTE – ANA MURIANE LIMA SANTIAGO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO ALDERI FELIX JUNIOR, 02-MARX RAVEL FREIRE GONDIM COELHO. Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2001125501202414/PRE-RESERVA : 1343765

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SABINO NUNES DA SILVA - CREDE 02,Município de São Luís do Curu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0296-11,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA,inscrita no CNPJ sob n.º 14.876.120/0001- 61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVANIRA LOURENÇO DE ALBUQUERQUE MENDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 0 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240004, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: São Luís do Curu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.804,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MANUEL FERREIRA FILHO , CONTRATADA-SILVANIRA LOURENÇO DE ALBUQUERQUE MENDES e TESTEMUNHAS 01-SILAS DE ÁVILA PIRES , 02-LAELIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122511202490/PRE-RESERVA : 1343896

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, Município de Itaiçaba/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330- 58, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: M R G DE ARAUJO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.455.654/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material Educativo e Esportivo**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25712 e Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25712 e Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25712 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 573,20 (quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Regilberto José Silva , CONTRATADA-Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS 01-ÍTAO HIAGO AMARAL GOMES , 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001102490202496/PRE-RESERVA : 1344425**

CONTRATANTE: A(O) EEM SANTO AMARO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0518-97, neste ato representada(o) pela Célia Viana de Araújo
CONTRATADA: J TOMAZ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.275.736/0001-12, representado neste ato pelo Jonas Gomes Alves Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 17/2024, Termo de Participação nº 2024/17 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 17/2024, Termo de Participação nº 2024/17 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 17/2024 e Termo de Participação nº 17/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.357,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Célia Viana de Araújo , CONTRATADA-Jonas Gomes Alves Neto e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA RENATA NOGUEIRA DA SILVA , 02-JANY KAROLINY LIMA SOARES. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001127901202456/PRE-RESERVA : 1346066**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS, Município de Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE SANTA QUITERIA – AGROPAC, inscrita no CNPJ sob nº 30.045.789/0001-68, representado neste ato pela Sra. Jaqueline Sousa Uchoa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PÁRA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.340,25 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 16400 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco das Chagas Gomes de Paiva , CONTRATADA-Jaquelina Sousa Uchoa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001128555202423/PRE-RESERVA : 1345956**

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, Russas - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226- 09, neste ato representada por Francisca Eugenir de Andrade **CONTRATADA:** LEONARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Consumo – Material de Expediente** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22554, Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22554 e Termo de Participação nº 20240008 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22554 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Russas - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.143.20970.14.339030.50000.0 – 27986 MAPP: 2209142020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisca Eugenir de Andrade , CONTRATADA-Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS 01-PAULO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA , 02-FRANCIVALDO NASCIMENTO CAVALCANTE. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001103065202414/PRE-RESERVA : 1345062**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, Santa Quitéria – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0092-62, neste ato representada pela ROZENI LIRA ALVES **CONTRATADA:** CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA & PERICIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.421.438/0001-81, representado neste ato pelo Sebastião Salvino da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS (ASSESSORIA CONTÁBIL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21489 e Termo de Participação nº 15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21489 e Termo de Participação nº 15/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21489 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Santa Quitéria – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir contado da publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 176,00 (Cento e Setenta e Seis Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 – 24114 . **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ROZENI LIRA ALVES , CONTRATADA-Sebastião Salvino da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200117606202491/PRE-RESERVA : 1346556

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, neste ato representada pela Sra. Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sr.a Socorro Maria Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26483, Termo de Participação nº 2024/0032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26483, Termo de Participação nº 2024/0032 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26483 e Termo de Participação nº 2024/0032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.919,36 (Cinco mil, novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 12668. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Albenice Oliveira Meneses , CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-Paulo Roberto Ribeiro , 02-Luiz Rafael Nascimento de Araújo. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001123628202435/PRE-RESERVA : 1346995

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, neste ato representada pelo Orientador da CEDEA, Sr.(a) Tadeu Teixeira de Souza CONTRATADA: **SILVESTRE SILVA NOGUEIRA** , CPF nº 046.929.973-89. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28664, Termo de Participação nº 2024/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28664 e Termo de Participação nº 2024/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias , contado a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.608,00 (vinte e oito mil, seiscientos e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.02.339039.55000.1-20381 22100022.12.362.143.11283.02.339039.55000.1 - 20381 . DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Tadeu Teixeira de Souza , CONTRATADA-Silvestre Silva Nogueira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087000202414/PRE-RESERVA : 1346340

CONTRATANTE: A(O) EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO,Município de Paraipaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, neste ato representada(o) pelo Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: **F & L COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17152, Termo de Participação nº 20240033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17152, Termo de Participação nº 20240033 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17152 e Termo de Participação nº 20240033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.349,33 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Hildeberto Xavier de Lima Neto , CONTRATADA-FERNANDO FERREIRA DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-Rejiane dos Santos Sousa Caitano , 02-José Victor de Freitas Araújo. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128556202478/PRE-RESERVA : 1345956

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, Russas - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226- 09, neste ato representada por Francisca Eugenir de Andrade CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Consumo – Material de Expediente** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22554, Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22554, Termo de Participação nº 20240008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22554 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Russas - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.212,39 (Quatro mil, duzentos e doze reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 – 27986 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Eugenir de Andrade , CONTRATADA-Rosilene da Cunha de Lima e TESTEMUNHAS 01-PAULO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA , 02-FRANCIVALDO NASCIMENTO CAVALCANTE. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108513202476/PRE-RESERVA : 1342860

CONTRATANTE: A EEMTI LIDIA BEZERRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, neste ato representada(o) pelo Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (GRUPOSECT), inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CAPINA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23072, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23072, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23072 e Termo de Participação nº 20240013 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Saboeiro/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 24177 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO , CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA , 02-LUISA ERIDAN DOS SANTOS. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108091202439/PRE-RESERVA : 1347926

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0792-01 , neste ato representada por seu (sua)Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 63.460.729/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rigobertina Martins Melo Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20240002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 158.380,00 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.05.339030.50000.0-4929 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Ivaldo Bleasby Freires , CONTRATADA-Rigobertina Martins Melo Santos e TESTEMUNHAS 01-Maria Luana Oliveira , 02-Maria da Conceição Alves. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108513202476/PRE-RESERVA : 1342860

CONTRATANTE: A EEMTI Lídia Bezerra,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA: GALICIA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.372.329/0001-14, representado neste ato pelo Sr. Antônio Kevin Alves da Silva Machado. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23072, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23072, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23072 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Saboeiro/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2097 0.02.339039.50000.0 - 24177 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO , CONTRATADA-Antônio Kevin Alves da Silva Machado e TESTEMUNHAS 01-Carlos Antonio Florentino de Olinda , 02-Luisa Eridan dos Santos. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001103675202418/PRE-RESERVA : 1346000

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES,Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0716-50, neste ato representada(o) pela VERA SILVIA PEREIRA PIRES CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.997.190/0001-18, representado neste ato pelo André Luís de Melo Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22141, Termo de Participação nº 27/2024 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22141 Termo de Participação nº 27/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22141 e Termo de Participação nº 27/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e setenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340(TREZENTOS E QUARENTA), dias contado a partir da sua publicação DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120,00 (cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-VERA SILVIA PEREIRA PIRES , CONTRATADA-André Luís de Melo Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Irlany Willianika Batista Paz , 02-Maryana Barros Guimaraes. Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 09/2024/IG:1335361000

PROCESSO Nº: 22001.081710 / 2024-31 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **OBJETO:** : Locação de quatro salas comerciais identificadas pelos números 138; 139; 140 e 140A, perfazendo uma área de 150,00 m², localizadas no Iandê Shopping Caucaia, situado na Av. Edson Mota Corrêa, nº 620, Centro, Caucaia/CE utilizadas para acomodação das instalações do Centro Cearense de Idiomas (CCI) - Unidade Caucaia. **JUSTIFICATIVA:** a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.781.608/0001-02, com sede na Av. Santos Dumont, nº1510, sala 1102, Edif. Manhattan S. Garden, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP. 60.150-161, com a finalidade de locação do imóvel situado na Av. Edson Mota Corrêa, nº 620, Salas 138, 139,140, 140A, Centro Caucaia/CE, para atender ao funcionamento do Centro Cearense de Idiomas (CCI) - Unidade Caucaia, unidade escolar vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento da Educação - CREDE 1, conforme Termo de Referência, constante na página 37- 38. Justifica-se por se tratar de inabilidade de competição decorrente ao fato do imóvel atender satisfatoriamente às necessidades da Administração, sendo sua especificidade a localização, a infraestrutura física, a logística e a utilidade, fatores determinantes para a sua escolha, como forma de assegurar a continuidade do serviço educacional, conforme página 37-38, e no tocante a justificativa da escolha da contratada, constante a página 49-51. Quanto ao preço, esse é identificado como vantajoso para a Administração, pois é praticado, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas desta Secretaria, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, sendo o mesmo vantajoso em razão dessa proporcionalidade, e justificativa do preço na página 165-167. **VALOR GLOBAL:** R\$ 258.912,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e doze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20977.03.339039.1.5509200000.1 MAPP - 918 (custeio), FONTE - 550 (Salário Educação), DOTAÇÃO - 4939 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso V, alínea c, da Lei Federal de nº 14.133/21. Prazo de vigência e de execução: 12 (doze) meses, contado da publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.781.608/0001-02. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** JOSÉ IRAN DA SILVA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA **RATIFICAÇÃO:** ELIANA NUNES ESTRELA- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº349/2023

NUP 22001.128371/2024-63

Contr. N.º: 04952023SEDUC Contr. Cliente: 01572023 Cód. da Obra: 04952023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: FONTENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.399.855/0001-86 Endereço: RUA 12 DE AGOSTO, 579 - CENTRO, TIANGUÁ/CE Autorizamos a empresa FONTENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE CRUZ - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual Valor global da Obra: R\$ 13.779.074,59 (treze milhões e setecentos e setenta e nove mil e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Fortaleza, 09 de Agosto de 2023 ELIANA NUNES ESTRELA Contratante Engº Francisco Quintino Vieira Neto Recebi em 29/08/2023 FONTENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº160/2023 - NUP: 22001.125717/2024-71 - IG: 1349240 - SACC: 1285474

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.597.347/0001-02, representado por seu/sua Prefeito(a), SAMUEL CIDADE WERTON, portador(a) do RG nº 1829993581 e CPF nº 912.853.723-87, residente na Avenida Patativa Do Assaré, Nº 246, Centro, Santana Do Cariri-Ce – 63190000, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 160/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 160/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 25 DE OUTUBRO DE 2024 ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SAMUEL CIDADE WERTON - Prefeito(a) Municipal SANTANA DO CARIRI. TESTEMUNHAS: 1. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 28 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº163/2023 - NUP 22001.125722/2024-84 - IG: 1349170 - SACC: 1285819

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.690/0001-65 , representado por seu Prefeito, RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA, portador(a) do CPF/MF Nº 533.471.703-00, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 163/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 163/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 25 de outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA - Prefeito(a) Municipal de São João do Jaguaribe. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 28 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº59/2024 - NUP: 22001.124842/2024-64

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 012912/2024, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.924.588/0001-93, totalizando o valor de R\$ 4.098.811,95 (quatro milhões, noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 01/08/2024 a 03/10/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 17 DE OUTUBRO DE 2024 ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.094439/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GEOVAN ARAUJO DE VASCONCELOS, matrícula nº 22200181229090, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprido nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094439/2024-01. Cruz, 01 de agosto de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.087494/2024-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA HELENA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 22200181377820, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 28/06/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.087494/2024-37. Fortaleza, 28 de junho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.094480/2024-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) AUCILIADORA DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 22200181628033, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094480/2024-70. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.103698/2024-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MANUEL MESSIAS SILVEIRA NETO, matrícula nº 22200181636435, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 20/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias defi-



FSC® C126031

nidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.103698/2024-22. Fortaleza, 20 de agosto de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**TORNAR SEM EFEITO
PROC. N°00946628/2020**

TERMO DE RESCISAO UNILATERAL DO CONTRATO N°14/2020, MODALIDADE CARTA CONVITE N°08/2020, PUBLICADO NO DOE N°25/01/2021. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL VICENTE DE PAULO DA COSTA, situada na Avenida Manoel Daniel da Silveira, Juriúna, Acaraú CE, inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0179-58, neste ato representada pela sua diretora laracy Ferreira, portadora do CPF n° 583.587.653-04 e RG n° 950.1430.050-61, residente e domiciliado na Rua Mestre Pedro Leão N°358, Itarema CE, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO n°14/2020, firmado com a empresa CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 13.931.075/000138 situada na Rua 6 n°372 D, Lote Parque Deodato Pacheco, Bairro Pacheco, Município Caucaia -CE CEP N°601.626-420, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Jose Weudeson Sinda Oliveira, portador do CPF n°002.649.343-85 e RG N°980120408-28, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato n°14/2020, modalidade carta convite n°08/2020, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o a diretora da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL VICENTE DE PAULO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I em c/c com o art. 78, inciso I, da Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato n° n°14/2020, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação — CREDE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL VICENTE DE PAULO DA COSTA e a empresa CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira, do contrato n°14/2020 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada fará jus ao recebimento de créditos existentes, após dedução de eventual multa, conforme previsão na Cláusula Décima Terceira, “e”, do contrato, em decorrência da inexecução parcial do contrato. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Acaraú/CE, 17 de outubro de 2024. laracy Ferreira - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Camila Carla da Silva, 02 - Dores Andrade Gonçalves. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**TORNAR SEM EFEITO
PROC. N°11115.312024/35**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 11115.312024/35 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada(o) no Sítio Três Irmãos, SN, Zona Rural, Croatá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0776-91, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO N°11115.312024/35 e a empresa R DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVIÇOS, com sede na Rua Eudes Cardoso, nº 20, Bairro Messejana, Município Fortaleza-CE, CEP: 60.841-370, , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60 , publicado no DOE, de 28 de outubro de 2024, página 47, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 25 de outubro de 2024, página 77. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



SECRETARIA DA FAZENDA

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a suas situações cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando- se em consequência, às penalidades previstas na legislação. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos: 1)Contrato social da empresa e suas alterações; 2)Comprovação da integralização do Capital Social da empresa (cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso); 3)Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4)Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5)Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6)Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7)No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8)Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9)Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10)Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11)Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12)Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró- Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13)Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.” CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 24 de outubro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°182/2024 CEXAT MARACANAÚ,
DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SÓCIAL
01	07.180.293-2	ALEXSANDRO BARROS MOREIRA-ME
02	07.179.412-3	ANA KELLY FEITOSA DE SOUZA-ME

*** *** ***

PORTARIA N°355/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.269281/2024-17 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15%

(quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 14.08.2024, para o servidor **IGOR SILVESTRE FREITAS GOMES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 8003286-2, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°360/2024 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 29.496, art. 4º, §3º de 17.10.2008, D.O.E de 21.10.2008, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 20.09.2024, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria, para comporem **Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, nas lotações indicadas; II – CESSAR OS EFEITOS, a partir de 20.09.2024, da Portaria nº 210/2024, de 29.07.2024, D.O.E. de 03/09/2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°360/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

LOTAÇÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA
Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Presidente: Jurandir Gurgel Gondim Filho Membro 2: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque Membro 3: Maria do Socorro Silva de Sousa Rodrigues	103538-1-5 106769-1-6 104320-1-4
Assessoria Jurídica	Presidente: Roberta de Alencar Pita Membro 2: Vitor Rocha Soares Membro 3: Ciro Nogueira Coelho Rocha	497821-1-X 497745-1-6 497741-1-7
Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS	Presidente: Fernando Antônio Damasceno Lima Membro 2: Liana Maria Machado de Souza Membro 3: José Carlos Cavalcante	006229-1-5 062736-1-0 009912-1-X
Célula de Finanças	Presidente: Jayna Carolina Nobre Domingues Membro 2: Idelsa Nogueira de Queiroz Membro 3: Guilherme França Moraes	497757-1-7 038018-1-0 497868-1-6
Célula de Gestão de Ativos	Presidente: Saulo Araújo Toscano Júnior Membro 2: Neuton Tavares de Oliveira Membro 3: Francisco Xavier de Vasconcelos	497813-1-8 003295-1-7 105807-1-4
Célula de Gestão de Pessoas	Presidente: Aline Marie Teófilo De Moura Membro 2: Ana Maria Ribeiro de Farias Jorge Membro 3: Antônio Arildo Cordeiro	497760-1-2 106125-1-9 497811-1-3
Célula de Acompanhamento e Cobrança	Presidente: Daniela Sousa Gouveia Membro 2: Raimundo Nonato Barros de Oliveira Membro 3: Mauro César de Magalhães Bastos	103636-1-6 103955-1-8 103600-1-3
Célula de Atendimento	Presidente: Daniela Sousa Gouveia Membro 2: Jose Wilton Bessa Macedo Sá Membro 3: Roxane Rios Nogueira	103636-1-6 056941-1-6 102896-1-0
Célula do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	Presidente: Daniela Sousa Gouveia Membro 2: José Carlos Cavalcante Membro 3: Francisco Carlos Barbosa dos Santos	103636-1-6 009912-1-X 103574-1-1
Célula de Planejamento	Presidente: Marcus Augusto Silva Ferreira Membro 2: Auler Gomes de Sousa Membro 3: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia	003395-1-2 497673-1-5 106088-1-3
Célula de Análise e Revisão Fiscal	Presidente: Francisca Helena Paixão de Souza Membro 2: Lauro Henrique Pereira Rodrigues Membro 3: Rodrigo Magalhães Neiva Santos	104060-1-3 104289-1-2 497726-1-0
Célula de Pesquisa Análise e Investigação	Presidente: Raimundo Glison Pinheiro de Oliveira Membro 2: Francisca Helena Paixão de Souza Membro 3: Rodrigo Magalhães Neiva Santos	102884-1-X 104060-1-3 497726-1-0
Célula de Arrecadação	Presidente: Denise de Andrade Moura Membro 2: José Carlos Cavalcante Membro 3: Tarso Espíndola Romero	497713-1-2 009912-1-X 106694-1-3
Célula de Benefícios Fiscais	Presidente: Jessé Melo de Carvalho Membro 2: Ricardo Santos Teixeira Membro 3: Cristiane Maria Silva Lima	497719-1-6 103928-1-0 106065-1-9
Célula de Consultoria e Normas	Presidente: Valéria Alves Rangel Membro 2: Eliana Miranda de Almeida Membro 3: Danielle Jereissati Kubrusly	300119-1-0 497822-1-7 497693-1-8
Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos	Presidente: Talvani Rabelo Aguiar Membro 2: Franklin Alves Ferreira Membro 3: Juciene Maria de Arruda Pinto	497867-1-9 300125-1-8 497693-1-8
Célula de Contabilidade Geral do Estado	Presidente: Talvani Rabelo Aguiar Membro 2: Raimunda Jorge de Medeiros Membro 3: Ubirajara Araújo Filho	497693-1-8 035659-1-2 497627-1-2
Célula de Documentos Fiscais	Presidente: Marcelo Pereira de Andrade Membro 2: Ricardo Lima de Aguiar Membro 3: Francisco José Pinheiro	104051-1-4 096164-1-1 039422-1-X
Célula de Estudos Econômico Tributários	Presidente: Wesley Sousa Chaves Membro 2: Luiz Fernando Pinheiro Membro 3: Carlos Alberto Alves de Almeida	497763-1-4 064368-1-1 100505-1-0
Célula de Gestão dos Sistemas e Controle de Informações	Presidente: Tarso Espíndola Romero Membro 2: Maria Aila Gomes Pereira Membro 3: Paulo Sérgio Barroso Lopes	106694-1-3 103958-1-X 101570-1-3
Célula de Inteligência de Dados	Presidente: Marcelo Pereira de Andrade Membro 2: Ronivaldo Passos Sampaio Membro 3: Antônio Cristiano de Oliveira Costa	104051-1-4 497578-1-6 497707-1-5
Célula de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito	Presidente: Germano Ferreira Magalhães Guerra Membro 2: Valden Luis Brasileiro Capistrano Membro 3: Sergio Ricardo Alves Barros	497805-1-6 497845-1-1 105809-1-9
Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito	Presidente: Germano Ferreira Magalhães Guerra Membro 2: Manuel Teobaldo Lima Júnior	497805-1-6 497787-1-6



LOTAÇÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA
Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade	Membro 3: Raimunda Elianir Cavalcante de Castro Presidente: Jonilma Carvalho Maia Membro 2: Liana Maria Machado De Souza Membro 3: Clarissa Cavalcante Barroso Presidente: Francisco José de Oliveira Silva	107526-1-2 107512-1-7 062736-1-0 497711-1-8 105856-1-9
Corregedoria	Membro 2: Jossandra Sampayo Fernandes Membro 3: Lucia de Fatima Serpa Gomes Presidente: Saulo Araújo Toscano Júnior Membro 2: Luana Emidio da Silva Membro 3: Francisco Xavier Vasconcelos Presidente: Paulo Sérgio Rocha	103649-1-4 497864-1-7 104310-1-8 101431-1-X 497630-1-8 497866-1-1 105807-1-4
Célula de Programação e Execução Financeira	Membro 2: Fernando Antônio Melo Fontenele Presidente: Fernando Antônio Melo Fontenele Membro 3: Fábio Silva Duarte Presidente: Saulo Araújo Toscano Júnior Membro 2: Neuton Tavares de Oliveira Membro 3: Maria das Dores da Silva	104310-1-8 101431-1-X 497630-1-8 497813-1-8 003295-1-7 036204-1-7
Célula de Gestão da Dívida Pública	Presidente: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia Membro 2: Marcus Augusto Silva Ferreira Membro 3: Auler Gomes de Sousa Presidente: Takeshi Cardoso Koshima Membro 2: Marcio Cardeal Queiroz Da Silva Membro 3: Paulo Sérgio Rocha	106088-1-3 003395-1-2 497673-1-5 497624-1-0 497762-1-7 104310-1-8
Célula de Gestão dos Encargos Gerais do Estado	Presidente: Jayna Carolina Nobre Domingues Membro 2: Heloisa Helena Maia Lobão Membro 3: Francisco Anselmo dos Santos Filho	497757-1-7 095995-1-7 063665-1-1
Célula de Desenvolvimento Institucional	Presidente: Andrea Machado Napoléão Membro 2: José Sidney Valente Lima Membro 3: Lúcio Flávio Alves	102936-1-8 101400-1-3 101399-1-0
Célula de Planejamento e Qualidade do Gasto	Presidente: Monica Maria Castelo Membro 2: Eridan Regis de Freitas Membro 3: Eliane Viana Resplande	104056-1-0 100590-1-1 102899-1-2
Célula de Compras e Contratos	Presidente: Thiago Barcelos dos Santos Membro 2: Otavio Fernandes Fontenelle Membro 3: Jedidias Pereira Souza	497644-1-3 497563-1-3 497667-1-8
Célula de Assessoria Processual Tributária	Presidente: Luciano Tecchio Dias Membro 2: Murilo Eduardo Ybanez Nascimento Membro 3: Fernando Castro de Mesquita	497679-1-9 497579-1-3 300217-1-1
Célula de Julgamento de 1ª Instância	Presidente: Sandra Guedelha da Silveira Membro 2: Joinville Djanine Pontes Cunha Membro 3: Acélio Souza Carvalho de Aguiar	497685-1-6 497697-1-7 497873-1-6
Célula de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Presidente: Daniel Magalhães Boyadjian Membro 2: Pedro Paulo Lopes Vieira Membro 3: Katiana Souza Cavalcante	497701-1-1 497569-1-7 497677-1-4
Célula de Governança e Inteligência de Dados	Presidente: Aguimar Mendonça Neto Membro 2: Joinville Djanine Pontes Cunha Membro 3: Márcio Ferreira Barros	497702-1-9 497703-1-6 497700-1-4
Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Presidente: Aguimar Mendonça Neto Membro 2: Sávio Machado de Araújo Membro 3: Aurélia Carvalho Neto	497694-1-5 497703-1-6 497700-1-4
Célula de Soluções e Projetos de TIC	Presidente: Jayna Carolina Nobre Domingues Membro 2: Adriana Reis Rodrigues Membro 3: Francisco Anselmo dos Santos Filho	497757-1-7 300504-5-2 063665-1-1
Célula de Sistemas de Informações	Presidente: André Marcos Hartel Pereira Membro 2: Francisco Chagas Pordeus Freire Membro 3: Marcia Pedrosa Cavalcante Barbosa	063049-1-5 106122-1-7 038782-1-X
Núcleo de Sistemas de Informações II	Presidente: Germano Ferreira Magalhães Guerra Membro 2: Valden Luis Brasileiro Capistrano Membro 3: Sergio Ricardo Alves Barros	497805-1-6 497845-1-1 105809-1-9
Núcleo de Suprimentos	Presidente: Francisco Juscelio de Barros Membro 2: João Lopes Alves Membro 3: Fernando Antônio Bezerra de Carvalho	101408-1-1 103595-1-1 036202-1-2
Núcleo de Monitoramento Virtual	Presidente: Germano Ferreira Magalhães Guerra Membro 2: Valden Luis Brasileiro Capistrano Membro 3: Sergio Ricardo Alves Barros	497805-1-6 497787-1-6 102904-1-4
Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das Transportadoras	Presidente: Everton Bessa Pessoa Membro 2: Cláudio Regis Silva Barbosa Membro 3: Francisco Albano Silveira Ramos	497751-1-3 099592-1-1 104068-1-1
Núcleo de Fiscalização Itinerante	Presidente: Valden Luis Brasileiro Capistrano Membro 2: José Flávio Da Silva Membro 3: Everardo Paraíba Brasil	497845-1-1 032817-1-X 103568-1-4
Núcleo de Monitoramento e Operações Fiscais Integradas no Trânsito	Presidente: Antônio Elieudo Pereira Mendes Membro 2: Debora de Carvalho Lustosa Membro 3: Francisco Humberto Moreira	107520-1-9 497770-1-9 103569-1-1
Núcleo de Planejamento das Ações e Monitoramentos Fiscais	Presidente: Jacilda Camilo de Souza Rodrigues Membro 2: Antônio Jose Pinheiro Membro 3: Afonso Vieira Portela	104006-1-9 106649-1-8 104008-1-3
Núcleo de Postos Fiscais	Presidente: Jose Francisco do Carmo Dias Membro 2: Manoel Silvestre de Souza Junior Membro 3: Gilcenio Moreira Germano	102903-1-7 106070-1-9 103621-1-3
Posto Fiscal Aracati – Turma A	Presidente: Wlisses Leite Amorim Membro 2: George Siqueira Junior Membro 3: Antonio Roberto Araujo Souza	103559-1-5 69337-1-8 101442-1-3
Posto Fiscal Aracati – Turma B	Presidente: Elias Manoel da Silva Membro 2: Elton Vianney Diogo Membro 3: Francisco Flávio Pereira Santana	497829-1-8 497736-1-7 104321-1-1
Posto Fiscal Aracati – Turma C		
Posto Fiscal Ipaumirim – Turma A		
Posto Fiscal Ipaumirim – Turma B		



LOTAÇÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA
Posto Fiscal Ipaumirim – Turma C	Presidente: Elton Vianney Diogo Membro 2: Demairton Cândido dos Santos Membro 3: João Eudes Mesquita Campos	497736-1-7 081945-1-3 005620-1-7
Posto Fiscal Monte Alegre	Presidente: Carlos Raimundo Teixeira Nogueira Membro 2: Valden Luis Brasileiro Capistrano Membro 3: José Carlos Barbosa da Silva	103105-1-2 497845-1-1 102904-1-4
Posto Fiscal Pecém	Presidente: Sérgio Ricardo Rebouças Barroso Membro 2: Francisco Das Chagas Farias Membro 3: Valden Luis Brasileiro Capistrano	103113-1-4 106092-1-6 497845-1-1
Posto Fiscal Penaforte – Turma A	Presidente: Grace Rosa Langkjer Membro 2: Gustavo Cunha Miguel da Costa Membro 3: Emirton da Silva Lima	497648-1-2 497798-1-X 101401-1-0
Posto Fiscal Penaforte – Turma B	Presidente: Maria José Sombra Moreira Membro 2: Ricardo Alessandro Dantas Membro 3: Leonardo Rocha Carnauba	006570-1-8 497838-1-7 497846-1-9
Posto Fiscal Penaforte – Turma C	Presidente: Francisco Hélio Rodrigues Pageu Membro 2: João Maria de Freitas Neto Membro 3: Luiz Kennedy de Oliveira	103949-1-0 103084-1-0 107412-1-1
Posto Fiscal Tianguá – Turma A	Presidente: Francisco Kleber Freitas Dutra Membro 2: Paulo Sérgio do Carmo Cordeiro Membro 3: Diana Célia Vieira de Andrade	106021-1-4 103572-1-7 106075-1-5
Posto Fiscal Tianguá – Turma B	Presidente: Gustavo Pimenta Peixoto Membro 2: Francisco Edson de Lima Silva Membro 3: Edson Alves de Aguiar	497804-1-9 101438-1-0 006159-1-9
Posto Fiscal Tianguá – Turma C	Presidente: Kleber Vasconcelos Maia Membro 2: Antonida da Silva Simão Membro 3: Clodoaldo Vieira de Siqueira Júnior	107417-1-8 107433-1-1 497778-1-7

*** *** ***

PORTARIA Nº386/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.350261/2024-71 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 03.10.2024, para o servidor **LEONARDO ROCHA PINHEIRO MACHADO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 4978371-X, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº388/2024.**DELEGA COMPETÊNCIA AOS GESTORES ABAIXO QUALIFICADOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição Estadual, em seu art. 93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, em seu art. 17, incisos VI, VII e VIII e no Decreto nº 33.882, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 5º, inciso XIV; Considerando as competências atribuídas ao Secretário da Fazenda quanto à gestão financeira dos órgãos públicos estaduais oriunda do Tesouro do Estado e de outras fontes de recursos e considerando o desempenho de outras tarefas que lhe são determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal, RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência aos gestores da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, integrantes da estrutura da Secretaria da Fazenda, relacionados no art. 2º desta Portaria, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos em relação à gestão financeira do Estado do Ceará ou da Secretaria da Fazenda, nas seguintes situações:

I. autorizar abertura, realizar movimentações e fechamento de contas bancárias junto às instituições financeiras em nome da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará;

II. assinar contratos de câmbio e movimentar recursos, incluindo fechamentos de câmbio, de contas bancárias de titularidade do Estado do Ceará ou da Secretaria da Fazenda;

III. ter acesso a saldos e extratos bancários de todas as contas da Administração Direta e Indireta;

IV. ter acesso a sistemas de Internet Banking.

Art. 2º Gestores delegados:

NOME	FUNÇÃO
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	Secretário Executivo
Takeshi Cardoso Koshima	Coordenador
Saulo Araújo Toscano Junior	Coordenador
Talvani Rabelo Aguiar	Coordenador
Pedro Miguel dos Santos Barros	Orientador
Paulo Sérgio Rocha	Orientador
Francisco Xavier de Vasconcelos	Orientador
Neuton Tavares de Oliveira	Orientador
Daniel Albuquerque e Silva	Orientador

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante a vigência das funções dos gestores supracitados no Art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 373/2024, publicada no Diário Oficial de 15/10/2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº403/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer PGE nº 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR dispensa de ponto aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria da Fazenda, para participarem da PLENÁRIA Nacional do Fisco Estadual 9ª PLENAFISCO, que ocorrerá em Recife-PE, no período de 22 a 25 de outubro de 2024, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
497872-1-9	Márlia José dos Santos Lima	Auditor Fiscal de tecnologia da Informação da Receita Estadual
067440-1-X	Antonio Alves Brasil	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual
300016-5-6	André Moreira de Araújo Santana	Auditor Fiscal da Receita Estadual

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 113/2023 (publicado no D.O.E. de 27/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.436.529-8	IP CELL CELULARES UNIPESSOAL LTDA
02	07.006.756-2	MCTEC TELECOMUNICACOES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 10 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº61/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 161; 162; 163; 164; 165; 166/2024 (publicado no D.O.E. de 18/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 10 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº61/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 161; 162; 163; 164; 165; 166/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.085.239-1	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.
02	07.042.758-5	RAMOS LANCHES E RESTAURANTE LTDA - ME
03	06.250.302-2	TEXTIL FERREIRA INDUSTRIA DE CONFECAO LTDA
04	07.082.199-2	47.673.924 LUZIRENE SILVA DOS SANTOS
05	06.249.352-3	CHURRASCARIA FRANGO DO LOURO LTDA
06	06.263.674-0	J B VASCONCELOS PEÇAS PARA BICICLETAS MICROEMPRESA
07	07.091.749-3	MIX FRANCO LTDA
08	06.791.928-6	RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA
09	06.941.367-3	PEDRINA DA CRUZ RODRIGUES FONTELE
10	06.506.263-9	CANDEIRO CULTURAL ARTE e ENTRETENIMENTO LTDA
11	06.226.968-2	FRANCISCA ANDREIA NUNES PEREIRA 85764841372
12	06.367.044-5	ICARO FERNANDES RIBEIRO ME
13	06.381.260-6	J C CAVALCANTE CONSTRUCOES E LOCACOES ME
14	06.608.234-0	RENATO SANTOS MORAES 03630907628
15	06.171.855-6	JOSE EUDES INACIO DA SILVA - ME
16	06.760.477-3	RAVENA INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECOES LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº63/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 112; 113; 115; 116; 176/2021 (publicado no D.O.E. de 27/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 10 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº63/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 112; 113; 115; 116; 176/2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.110.097-8	A F DE AGUIAR-MICROEMPRESA
02	06.337.737-3	A KELLY DA SILVA SANTIAGO ME
03	06.085.660-2	ANTONIO AURICELIO DE O SILVA-MICROEMPRESA
04	06.334.450-5	DEUSAMIM DE SOUSA RABELO ME
05	06.279.464-7	J EUDES REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
06	06.269.395-6	M M COSTA ME
07	06.006.555-9	MARIA LIDIA DA PENHA LOPES MS
08	06.180.788-5	MARY PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA ME
09	06.198.323-3	RAIMUNDA GEANA BRITO DE OLIVEIRA_ME
10	06.341.723-5	ROSANGELA ARAUJO BARROS ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	06.209.459-9	SERGIO PAULO MACHADO ME
12	06.370.634-2	SOCWER MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
13	06.525.458-9	D & P COMERCIO E SERVICOS DE ILUMINACAO E SONORIZACAO LTDA M
14	06.518.070-4	DAVI DA COSTA VIEIRA ME
15	06.387.732-5	F J FERREIRA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS ME
16	06.516.024-0	FABIO JUNIOR DA SILVA DE SOUSA ME
17	06.447.975-7	FRANCISCO GEONARDO GOMES FIUZA ME
18	06.524.382-0	FRANKLIN SANTOS DA SILVA
19	06.475.364-6	GOMES E GADELHA LANCHES LTDA ME
20	06.443.304-8	HENRIQUE ALVES DA SILVA ME
21	06.430.322-5	JOHN EWERTON DA SILVA PEIXARIA ME
22	06.500.460-4	JOSE GOMES PINHEIRO ME
23	06.515.056-2	LINDINALVA PIRES DOMINGOS
24	06.474.371-3	MANOEL MESSIAS RIBEIRO ME
25	06.429.779-9	MARCOS AELIO FIGUEIRAS DO NASCIMENTO ME
26	06.536.085-0	NOGUEIRA QUEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
27	06.514.211-0	PEDRO NOBRE DA SILVA ME
28	06.442.298-4	REGINALDO BRITO DA SILVA ME
29	06.711.362-1	ANTONIO MOREIRA GOMES ME
30	06.757.437-8	BAR DO SEU CARLOS RESTAURANTE E BUFFET LTDA
31	06.704.617-7	FRANCISCO ANTONIONE DA SILVA BEZERRA ME
32	06.701.018-0	JOSE BARCELLOS FONTENELE NETO ME
33	06.659.627-0	LUAN LUCAS FREIRE DE CARVALHO-ME
34	06.737.286-4	M & A GAME SPACE LTDA ME
35	06.832.021-3	MANOEL ADAUTO CARNEIRO ME
36	06.854.584-3	MARIA ALBENIR DE CASTRO MOREIRA - MICROEMPRESA
37	06.720.728-6	MARIA EDELMAR DE MELO SILVA ME
38	06.731.226-8	MARIA LIDIENE VIEIRA ME
39	06.672.449-0	OTACILIO FERREIRA DO AMARAL EPP
40	06.715.454-9	THATIANA MATOS RAULINO ME
41	06.705.663-6	WAGNER BATISTA DE OLIVEIRA
42	06.889.231-4	FRANCISCO JOSE PESSOA DE CARVALHO MICROEMPRESA
43	06.965.107-8	GALDINO GOMES DE ANDRADE NETO MICROEMPRESA
44	06.913.557-6	GUSTAVO GOMES COSTA ME
45	06.945.059-5	IVONILDE SALES DA SILVA ME
46	06.943.980-0	MARISA MAIA DE SOUSA - EPP
47	06.978.537-6	TERESA COUTINHO DE ARAUJO
48	06.523.005-1	ALINE S HOLANDA CEREALIS ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº64/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 175, 209, 283/2022 (publicado no D.O.E. de 27/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.542.615-0	26.131.472 THIAGO SILVA DA COSTA
02	06.571.379-6	CLEMILDA ALVES LINO ME
03	06.780.948-0	ANDREA MARQUES BATISTA NOBREGA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 10 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº65/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 103; 107; 148; 205; 239; 291/2023 (publicado no D.O.E. de 27/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 10 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº65/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)103; 107; 148; 205; 239; 291/2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.584.927-2	CLEIDE LOPES BARROSO 70503842320
02	06.599.974-6	D e A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
03	06.365.022-3	MERCADINHO F.R.DE CEREALIS LTDA ME
04	07.122.283-9	50.129.647 NAYANE AMARO BRITO
05	07.105.944-0	A R COMERCIO E SERVICOS DE SUCATAS LTDA
06	06.326.861-2	F e L SAUDE LTDA
07	07.133.413-0	MARGARIDA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
08	06.260.608-5	BRAZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL FARMACEUTICOS LTDA

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO Nº66/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 172/2024 (publicado no D.O.E. de 20/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.443.601-2	MARIA DE FATIMA ALVES LIMA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 10 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº67/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 174; 176; 177/2024 (publicado no D.O.E. de 27/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.654.824-1	LUANA SILVA 00282048324
02	06.987.472-7	ADRIZA KELY DE QUEIROZ FELIX 03215235390
03	06.748.815-3	EVERSON DE OLIVEIRA MATOS
04	06.732.503-3	IZIDORIO CORDEIRO DE LIMA
05	06.568.122-3	M W M COMERCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE SEGURANCA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 10 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº68/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 184/2024 (publicado no D.O.E. de 27/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
1	07.114.755-1	MAGNATA ACAITERIA E PIZZARIA PRACA DO POLAR LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 10 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO Nº69/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 75, 47, 114, 184/2020/2021 (publicado no D.O.E. de 30/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 10 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº69/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 75, 47, 114, 184/2020/2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.384.851-1	FRECHAL COMERCIO E INDUSTRIAL ALIMENTICIA LTDA ME
02	06.203.345-0	DANIELE XAVIER DOS SANTOS
03	06.538.744-9	BAR E PETISCARIA DO PROFECOR LTDA ME
04	06.580.253-5	CORDEIRO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
05	06.543.804-3	ELLO SOLUCOES SERVICO E COMERCIO LTDA
06	06.611.457-8	FRANCISCO DAS C SILVEIRA ME
07	06.625.405-1	FRANCISCO GLAYDSON DA COSTA UCHOA ME
08	06.545.534-7	I G DE C MANGUEIRA - ME
09	06.555.150-8	ITALIANINHA SORVETES LTDA
10	06.629.367-7	J EDVANDO DE QUEIROS ME
11	06.567.269-0	JOSE TOME E SILVA
12	06.604.284-4	M M A C F DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
13	06.610.628-1	PAULO GEORGE COSTA DOS SANTOS
14	06.602.128-6	REGINA LUCIA VIANA FRANCA ME
15	06.628.254-3	SILVANIA MARTINS DE ALMEIDA ME
16	06.537.060-0	MAIKON DAVID ALMEIDA DA SILVA

*** *** ***